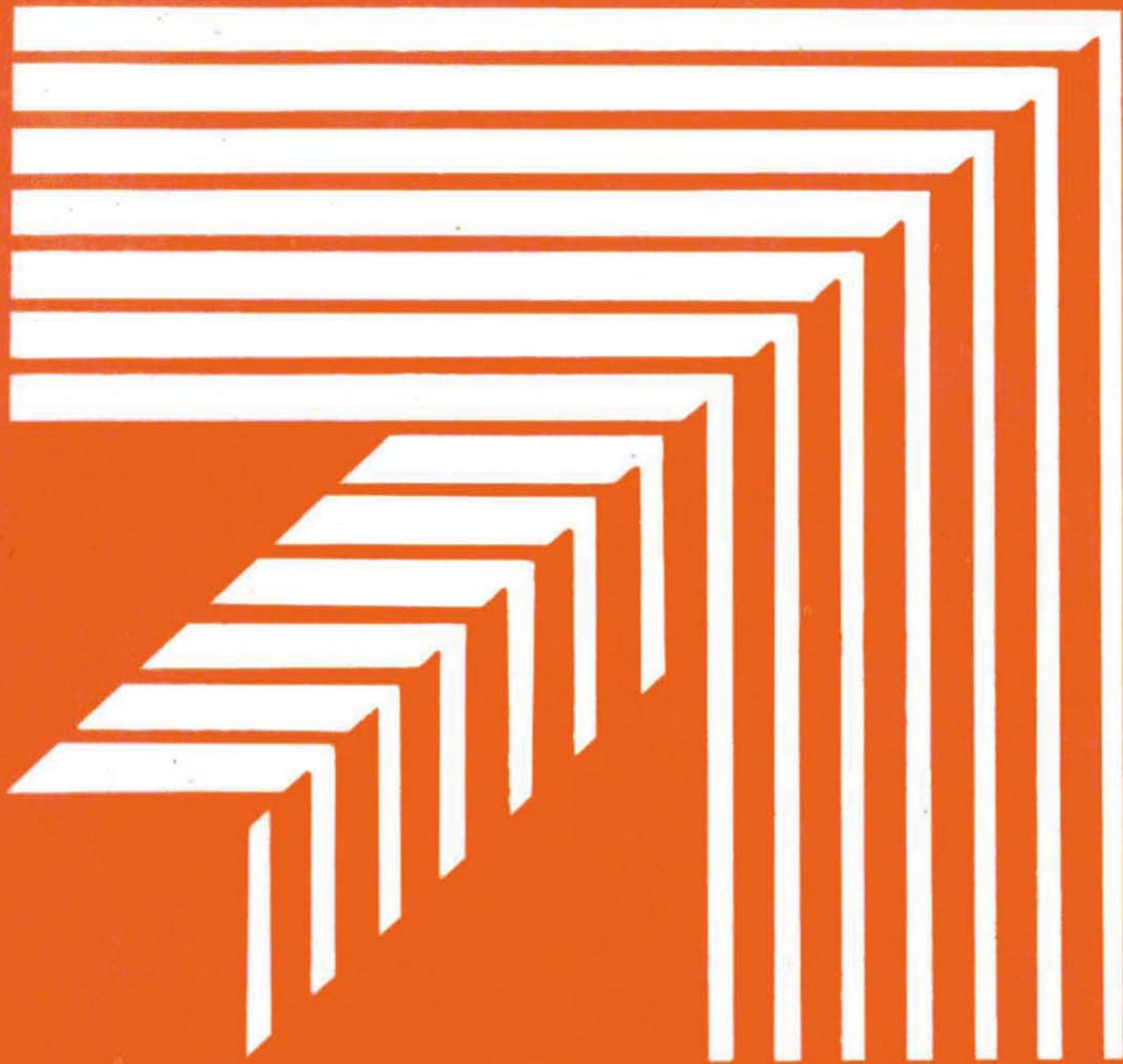


convergência

JUL/AGO — 1987 — ANO XXII — Nº 204



- **A FUNÇÃO DOS RELIGIOSOS LEIGOS NA MISSÃO DA IGREJA** — João Paulo II — página 323
- **O RELIGIOSO LEIGO NA IGREJA E NO MUNDO**
Frater Henrique Cristiano José Matos, CFMM — página 335
- **DIMENSÃO POLÍTICA DA ORAÇÃO CRISTÃ**
Pe. Marcello de Carvalho Azevedo, SJ — página 379



Diretor-Responsável:

Ir. Claudino Falquetto, FMS

Redator-Responsável:

Padre Marcos de Lima, SDB
(Reg. 12.679/78)

Equipe de Programação:

Pe. Atico Fassini, MS

Pe. Cleto Caliman, SDB

Ir. Delir Brunelli, CF

Ir. Maria Carmelita de Freitas, FI

Direção, Redação, Administração:

Rua Alcindo Guanabara, 24 — 4.º / Cinelândia / Tel.: (021) 240-7299 / 20031 RIO DE JANEIRO — RJ

Assinaturas para 1987

Brasil, taxa única:

terrestre ou aérea	Cz\$ 310,00
Exterior: marítima.....	US\$ 38,00
aérea	US\$ 48,00
Número avulso	Cz\$ 31,00

Os artigos assinados são da responsabilidade pessoal de seus autores e não refletem necessariamente o pensamento da CRB como tal.

Composição: Linolivro S/C Ltda., Rua Dr. Odilon Benévolo, 189 — Benfica — 20911 Rio de Janeiro, RJ.

Fotocomposição: Estúdio VM — Composições Gráficas, Ltda., Rua Escobar, 75, s. 202 — São Cristóvão — 20940 Rio de Janeiro, RJ.

Impressão: Oficinas Gráficas da Editora Vozes Ltda., Rua Frei Luís, 100 — Centro — 25685 Petrópolis, RJ.

Nossa capa

Uma seta como símbolo. A semiologia é o estudo dos sistemas não verbais com a finalidade de complementar a comunicação verbal, escrita ou falada, e/ou exercê-la de modo independente. Está voltada, sobretudo, para os signos da cultura. O signo é um objeto material chamado **significante** e que não inte-

ressa por suas propriedades materiais mas como algo a que corresponde um investimento semântico, o **significado**. Das relações entre **significante** e **significado**, assim entendidos, sobleva uma variedade fundamental de signo, o **símbolo**, que opera por contigüidade instituída entre ambos, não obstante a recíproca heterogeneidade. Um dos significados culturais do signo-símbolo de nossa capa é este: **seta é o que anda com rapidez. Seta é o que mostra direção**. A partir desta perspectiva semiológica, **CONVERGÊNCIA** quer poder ser, em 1987, como nos anos anteriores, uma parte significativa do múltiplo sistema verbal escrito de comunicação da **Conferência dos Religiosos do Brasil** e, como sua linguagem simbólica, irreduzível, portanto, à materialidade do **significante**, ajudar na escolha da direção e da velocidade da **Vida Religiosa** daqueles que vivem e trabalham na Igreja do Brasil. **CONVERGÊNCIA**, como **SETA**, quer desfazer dúvidas. Orientar. Confirmar opções. Dar segurança. Fazer avançar. Acelerar na marcha. Apressar o futuro. Permanecer firme, a despeito da movimentação envolvente ao redor. Deus abençoe e confirme nossos propósitos (Pe. Marcos de Lima, SDB).

Registro na Divisão de Censura e Diversões Públicas do D.P.F. sob o n.º 1.714-P.209/73.

SUMÁRIO

EDITORIAL.....	321
A FUNÇÃO DOS RELIGIOSOS LEIGOS NA MISSÃO DA IGREJA	
Mensagem do Papa	323
INFORME DA CRB	327
O RELIGIOSO LEIGO NA IGREJA E NO MUNDO	
Frater Henrique C. J. Matos, CFMM... ..	335
O RELIGIOSO LEIGO NO PÓS-CONCÍLIO: CONQUISTAS, IMPASSES, DESAFIOS,	
Ir. Paulo Dullius, FSC.....	350
A CLERICALIZAÇÃO DA VIDA RELIGIOSA: UM PROBLEMA PASTORAL OU ECLESIOLOGICO?	
Frei Bernardino Leers, OFM	363
DIMENSÃO POLÍTICA DA ORAÇÃO CRISTÃ	
Pe. Marcello de Carvalho Azevedo, SJ ..	379

EDITORIAL

A Igreja, em sua longa e sinuosa caminhada de dois milênios, conquistou a duras penas às vezes, admirável autoconsciência. De pequeno rebanho cresceu, se expandiu, sofreu perseguições de fora e divisões por dentro. Pôs acentos fortes em determinadas coisas em certas épocas. Retomou as esquecidas depois. Imergiu no mundo. Espiritualizou-se. Clericalizou-se. Reassumiu-se como povo novamente. Povo de Deus! O Vaticano II lhe deu uma extensão e intensidade tais de consciência do mistério e complexidade histórico-ecclesial, que os tempos deverão ainda melhor desvendar.

É nela que se situa a Vida Religiosa. Dela toma sentido. Com ela vive as mesmas andanças da história. A eclesialidade da Vida Religiosa ressurgiu. Tonificou-se. Em suas múltiplas facetas também ela teve no Concílio uma fonte revitalizadora. Admirável também é a autoconsciência que a partir dali pôde ela aprofundar. É dela que JOÃO PAULO II recentemente afirmou: "Vós, religiosos, constituís uma das maiores riquezas da Igreja, a qual tem necessidade de vossa presença".

Dentro do universo ecclesial da Vida Religiosa, aspectos vários têm sido redescobertos e vigorosamente retomados. Um deles é o da chamada "laicidade da Vida Religiosa". A dimensão "leiga",

i.e., de POVO DE DEUS que a Vida Religiosa em si mesma e por suas origens, possui. O próprio PAPA o reconhece: "A Vida Religiosa nasceu com uma configuração tipicamente laical". Configuração que, no decorrer dos séculos, assumiu contornos clericais, sobretudo no caso da Vida Religiosa masculina.

Hoje, é forte o apelo a que se volte a dar o devido acento aquilo que tem valor em si mesmo, e não por suas possíveis conexões com valores outros. Assim, não é por sua secular clericalização que a Vida Religiosa masculina tem valia. Ela tem sentido antes, em si mesma, como forma específica de expressão ecclesial, de vida cristã.

É dentro desse dinamismo que surge o desejo de melhor se configurar, p.ex., a Vida Religiosa da MULHER-CONSAGRADA, ou da Vida Religiosa dos chamados "IRMÃOS". São questões pertinentes e essenciais para uma justa compreensão da identidade e missão da Vida Religiosa na Igreja.

A CRB está aberta a todos os horizontes de Vida Religiosa a que é chamada a servir. Ao mesmo tempo em que promove estudos sobre a Mulher-Consagrada, prepara o 1º Seminário Nacional de IRMÃOS a se realizar de 4 a 9 de outubro de 1987.

CONVERGÊNCIA de julho-agosto se antecipa e apresenta um número quase-monográfico sobre "Vida Religiosa Leiga". Homenageia assim, tantos Irmãos, de Congregações Clericais ou Laicais, que vivem o projeto de seguimento radical a Jesus Cristo no Brasil de hoje, levando a todos as seguintes reflexões:

"O Religioso Leigo na Igreja e no mundo", de Frater HENRIQUE CRISTIANO JOSÉ MATOS, CFMM, que aqui deseja "descobrir a identidade e missão do irmão religioso na Igreja pós-conciliar e no mundo em acelerado processo de transformação". É valiosa a contribuição do autor "à reflexão teológica sobre esta temática cuja importância começa a ser reconhecida no conjunto da Vida Religiosa".

"O Religioso Leigo no pós-Concílio: conquistas, impasses, desafios", de Irmão PAULO DULLIUS, FSC. Constata o autor que a Vida Religiosa se clericalizou por "uma série de razões, tanto por parte da Igreja e sociedade que não compreenderam profundamente este estado de vida, bem como por parte dos indivíduos e dos próprios Institutos leigos que talvez não souberam analisar e viver profundamente

enquanto tais seu ministério na Igreja".

"A clericalização da Vida Religiosa: um problema pastoral ou eclesiológico?", de Frei BERNARDINO LEERS, OFM. Em estilo sem rodeios, Frei Bernardino aborda aqui um dos fenômenos da Vida Religiosa que reaparecem a partir do Vaticano II: o da busca renovada da compreensão original e fundante da Vida Religiosa como congregação de leigos cristãos dispostos a seguir a Cristo de forma radical.

"Dimensão política da oração cristã", de Pe. MARCELLO DE CARVALHO AZEVEDO, SJ. Quarto e último da série publicada em CONVERGÊNCIA, esse artigo de Pe. Marcello, breve e rico, penetra no campo complexo e atual das relações entre o universo da fé cristã e o mundo da política. E o faz pela vertente da oração. Oração que "é o espaço privilegiado da atuação da fé", e "no entanto, tem um alcance a dimensão política". Interpenetração, interação e duas mãos devem caracterizar adequadamente o relacionamento dessas duas dimensões essenciais à vida da pessoa e da sociedade humanas.

Pe. Atico Fassini, MS

A Vida Religiosa leiga constitui em si mesma um *estado completo* de profissão dos conselhos evangélicos, *Perfectae Caritatis*, n.º 8.

A FUNÇÃO DOS RELIGIOSOS LEIGOS NA MISSÃO DA IGREJA

João Paulo II
Roma, Itália

Na sexta-feira, 24 de Janeiro, o Santo Padre recebeu em audiência os Participantes na Plenária da Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares, aos quais dirigiu o seguinte discurso:

1. Com grande alegria vos saúdo, caríssimos Membros da Plenária da Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares, que estudastes nestes dias um tema que me é particularmente caro e que é hoje tão importante para a vida religiosa no seu conjunto: "A identidade e missão dos Irmãos nos Institutos laicais e nos Institutos clericais".

O Concílio Vaticano II quis, de fato, confirmar os religiosos leigos no valor da sua vocação religiosa, com estas palavras: "A vida religiosa laical, quer para homens, quer para mulheres, constitui em si um estado completo de prática dos conselhos evangélicos" (PC 10). A vin-

te anos de distância daquele acontecimento eclesial, quisestes examinar a situação da vida religiosa laical masculina para verificar os progressos, as dificuldades, as novas perspectivas, que este gênero de vida tem hoje na Igreja.

Estou convencido de que este estilo de vida religiosa, que prestou tantos serviços à Igreja no decurso da sua história, permanece também hoje mais do que nunca adequado aos novos desafios apostólicos que a proclamação da mensagem evangélica deve enfrentar. Por conseguinte, vós desejais justamente pôr em evidência as grandes possibilidades que o Código de Direito Canônico contém para o desenvolvimento desta vocação na Igreja, e quereis também fazer de modo que o Povo de Deus saiba compreender a dignidade e a utilidade da vocação religiosa laical.

2. A vida religiosa nasceu com uma configuração tipicamente laical. Surgiu do desejo de alguns fiéis cristãos de conseguirem frutos mais abundantes da graça batismal e de

(In *L'OSSERVATORE ROMANO* de 2/2/1986, p. 11)

se libertarem — mediante a profissão dos conselhos evangélicos (cf. **LG 44**) — dos impedimentos que os poderiam afastar do fervor da caridade e da perfeição do culto divino.

Alguns clérigos desejaram participar nesta vida, que “mais de perto imita e continuamente representa na Igreja aquela forma de vida que o Filho de Deus assumiu” (**LG 44**), quer para se dedicarem melhor à própria santificação, quer para exercerem mais proficuamente o seu apostolado. Os Institutos clericais aceitaram, porém, religiosos leigos que, trabalhando com a sua ajuda aos sacerdotes, participavam no carisma do Instituto. Alguns Fundadores sentiram-se inspirados a criar Congregações só para leigos, a fim de exercerem de modo mais perfeito “a atividade pastoral da Igreja na educação da juventude, na assistência aos doentes e noutros ministérios” (**PC 10**), que promanam da consagração batismal. Outros Fundadores pensaram em criar Institutos, nos quais os religiosos sacerdotes e os religiosos leigos, em união mas sem se confundirem, trabalhassem juntos pelo Reino de Deus.

Assim, a vida religiosa laical na Igreja, como expressão de consagração total ao Reino, é expressão da santidade da Esposa de Cristo e contribui de modo eficaz e original para o desenvolvimento da missão da Igreja na evangelização e no múltiplo caráter ministerial do apostolado. Não se pode pensar na vida religiosa na Igreja sem a presença desta particular vocação laical,

aberta ainda hoje a muitos cristãos que podem, mediante ela, consagrar-se ao seguimento de Cristo e ao serviço da humanidade.

3. O Concílio Vaticano II autoizou os Institutos religiosos laicais que o desejassem, a ordenar sacerdotes alguns dos seus membros, sem que, com isso, perdessem o próprio caráter (**PC 10**). O mesmo Concílio fala de Institutos “non mere laicalia” (não meramente laicais) (**PC 10**). Tudo isto nos demonstra como o Espírito Santo, que é sempre ativo na Igreja, faz germinar da raiz sempre jovem do batismo e do antigo tronco dos conselhos evangélicos, novas estruturas, novos Institutos, novos ministérios laicais. Afirmando que “o estado de vida consagrada, por sua natureza, não é clerical nem laical (**CIC 588, 1**) o Código de Direito Canônico quis reconhecer esta realidade, deixando espaço às possibilidades que o Espírito de Deus sugere para enfrentar novas necessidades do apostolado.

Todavia, é sempre necessário que os Institutos observem a norma do cânone 578 de fidelidade ao pensamento dos Fundadores e ao seu projeto, oficialmente reconhecido pela Igreja. A Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares tem o dever de vigiar pela realização destas disposições tão importantes.

4. Caros Membros desta Plenária, dissei aos Irmãos — emprego este termo consagrado pelo costume, não obstante num mesmo Instituto os religiosos sacerdotes e os religiosos

leigos sejam todos, "irmãos", na comum vocação —, dissei aos Irmãos que aprofundem cada vez mais a raiz batismal da sua consagração religiosa. Ao receber, em 1980, os religiosos leigos de Roma, dizia-lhes: "A vossa profissão religiosa coloca-se, antes de tudo, na linha da consagração batismal, e exprime a bipolaridade do sacerdócio universal, que se funda nesta consagração. Na vida religiosa laical, de fato, realiza-se a oferta do sacrifício espiritual, o exercício do culto em espírito e verdade, a que é chamado todo o cristão; ao mesmo tempo, nela ressoa perante o mundo a proclamação claríssima das maravilhas da salvação. Uma direção dupla, portanto, para Deus e para os homens, caracteriza a vossa vida; e na base de uma e outra está o mesmo e único sacerdócio batismal, numa e noutra exprime-se o mesmo amor difundido pelo Espírito no coração (cf. Rom 5,5), em ambas é vivido em plenitude o idêntico carisma do 'laicado', conferido pela graça dos sacramentos da iniciação cristã" (*Insegnamenti*, III-1, 1980, pp. 105-106).

É necessário que os religiosos leigos tomem consciência do fato de serem responsáveis, ao lado dos seus irmãos sacerdotes, de tudo aquilo que pode favorecer a vitalidade do próprio Instituto. O Código de Direito Canônico abre-lhes muitas possibilidades de participação na vida e na missão da própria família religiosa, excetuando, obviamente, aqueles aspectos que dependem estritamente do caráter sacerdotal. Será dever dos Capítulos gerais o estudo mais preciso e a apli-

cação dessas possibilidades, à luz das normas do direito universal, e num renovado empenho de fidelidade ao carisma de fundação, à missão específica de cada Instituto nas atuais necessidades da Igreja.

5. Quero recordar a todos os religiosos — leigos e sacerdotes — a complementaridade do respectivo caminho, no interior da mesma vida religiosa. Ao religioso sacerdote, empenhado em múltiplas atividades pastorais, o irmão leigo recorda que a vida religiosa tem uma dimensão comunitária que não deve esquecer. Ao Irmão, empenhado em humildes trabalhos domésticos ou em tarefas de serviço secular, o sacerdote lembra a dimensão apostólica daquilo que realiza. Além disso, uns e outros, completando-se nos respectivos serviços que prestam à pessoa humana, são um testemunho vivo de que "devemos entender como integral a missão salvífica da Igreja em relação ao mundo", como salientou o Sínodo Extraordinário ("*Relatio finalis*", II, D. 6).

Desejo também exprimir a minha gratidão, juntamente com a de todo o Povo de Deus, pelo trabalho dos Irmãos nestes setores do apostolado tão radicados na tradição da Igreja e para os quais o Espírito suscitou particulares carismas sempre atuais. Refiro-me à educação da juventude, à assistência aos doentes, à múltipla presença missionária. Carismas e serviços insubstituíveis ainda hoje para uma eficaz presença do Evangelho e testemunho incisivo do espírito das Bem-aventuranças.

6. Perante a beleza desta vocação dos Irmãos na Igreja, a perfeição da sua identidade religiosa e as renovadas possibilidades de presença, só me resta manifestar um desejo. O primeiro é que todos os Pastores da Igreja saibam promover esta específica vocação de consagração religiosa, sem a qual faltaria algo à vitalidade das Igrejas particulares, especialmente das mais jovens. O segundo desejo é o de uma adequada formação teológica que vá a par dos conhecimentos profissionais e técnicos, de que os Irmãos hoje têm necessidade para realizar adequadamente a sua missão apostólica.

7. Aos Irmãos religiosos digo especialmente que a Igreja e o mundo esperam deles o testemunho de uma vida santa e daquela perfeição na caridade à qual conduzem os conselhos evangélicos. Esta caridade foi muitas vezes aquele "odor de Cristo", que misteriosamente espalharam na vida da Igreja muitos Irmãos leigos.

Uma das maiores satisfações do meu Pontificado foi elevar às honras do altar um grande número de religiosos leigos, todos eles eminentes pela qualidade dos serviços e pela heroicidade das suas virtudes. São Miguel Febres Cordero, professor e membro da Academia de Lín-

guas do Equador, sua pátria; Alberto Chmielowski, pintor, engenheiro e fundador; Jeremias de Valachia, enfermeiro; Isidoro de Loor, hortelão e cozinheiro; Francisco Gárate, o "perfeito porteiro".

Esta simples lista demonstra claramente que todas as atividades humanas, da mais simples à mais elevada aos olhos do mundo, podem tomar a medida de autênticos "Ministérios laicais", os quais, enraizados no batismo e na consagração religiosa, cantam a glória de Deus e contribuem "para a atuação daquela civilização do amor que é o desígnio de Deus para a humanidade, na expectativa da vinda do Senhor" (Mensagem do Sínodo Extraordinário do Povo de Deus, IV, *L'Osservatore Romano*, 8 de Dezembro de 1985).

Maria, a humilde Virgem de Nazaré, modelo de serviço e de consagração, a cuja proteção se entregam as famílias religiosas, seja para todos os Irmãos Mãe e Mestria de fidelidade evangélica. A Ela confio os trabalhos da vossa Plenária, a fim de que vos obtenha a ajuda e a luz para encontrardes os meios mais adequados para confirmar, renovar e promover no Povo de Deus as vocações religiosas laicais, tão necessárias para o presente e para o futuro da vida da Igreja. □

Disritmia social: incapacidade das pessoas de absorver as novidades e pôr a teoria em prática. A disritmia social está condicionada pelo jogo conflitual entre a força das tradições e a fraqueza das novas iniciativas. Leia à página 363 desta revista.

I N F O R M E

CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

NOVA ASSESSORIA PARA A CRB NACIONAL: O GRUPO DE REFLEXÃO DE PSICÓLOGOS (GRP)

A 7 de abril de 1987, reuniu-se pela primeira vez, na sede da CRB Nacional, o GRUPO DE REFLEXÃO DE PSICÓLOGOS a serviço da Vida Religiosa no Brasil. A idéia de se constituir o GRP surgiu durante o Seminário Nacional promovido pela CRB em setembro de 1986, em Belo Horizonte, sobre o tema "Afetividade e Vida Religiosa". Do Seminário participaram Psicólogos, Moralistas e Orientadores Espirituais que atuam na faixa da Vida Religiosa no Brasil. Este Seminário, por sua vez, foi organizado a partir de uma necessidade sentida e expressa por ocasião do 1º Encontro de Diretorias de Conferências de Religiosos no CONE SUL (Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina e Chile), realizado em Porto Alegre, em julho de 1985.

O Seminário deixou clara a vastidão e complexidade da problemática da afetividade, do universo pessoal, em relação à Vida Religiosa. Confirmou também a utilidade e oportunidade do serviço que a Psicologia pode prestar para a vivência de uma Vida Religiosa plenificante, realizante, autêntica. O universo pessoal, onde a afetividade e a sexualidade humanas têm peso espe-

cífico tão grande, é chamado a aflorar com todas as suas potencialidades positivas na vivência plena do projeto religioso, de seguimento radical, feliz a Jesus Cristo.

A CRB Nacional, como "caixa de ressonância", percebeu a necessidade de se iluminar a área da afetividade humana em relação à Vida Religiosa. É desejo seu ajudar os Religiosos e Religiosas a que, como pessoas humanas que jamais deixam de ser, possam crescer mais, e viver mais qualitativamente sua Vida Religiosa. Por isso constituiu o GRP.

A finalidade primeira do GRP é a da própria CRB: promover e animar a Vida Religiosa no Brasil. Nisso a psicologia tem sua palavra a dizer, sua contribuição a dar. O GRP, como assessoria qualificada à Direção Nacional da CRB, trará pois, essa colaboração específica para que, levado em conta todo o potencial psicológico dos Religiosos, possam eles viver mais autêntica e plenamente sua entrega radical e jovial a Cristo pela causa do Reino. Muitas são as modalidades práticas de o GRP concretizar o serviço que é chamado a prestar. Sem dúvida, a percepção da problemática e dos apelos sentidos nessa área, entre Religiosos e Religiosas, e o estudo dessa realidade são uma forma de se prestar serviço à promoção da Vida Religiosa.

Ao GRP auguramos um frutuoso trabalho pela causa de todos nós, Religiosos do Brasil.

Pe. Ático Fassini, MS

1.º CENTENÁRIO DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO

FUNDADOR:

PE. ANIBAL MARIA DI FRANCA

Nascido em Messina (Itália), a 05. de julho de 1851, Anibal M. Di Francia experimentou a dor da orfandade aos dois anos de idade. Educado na fé cristã, ainda menino foi aluno interno dos Padres Cistercienses de Messina onde já demonstrava em gestos concretos o seu amor pelos pobres, e a sua grande sensibilidade pelos que sofrem. Poeta e escritor, sempre trabalhou para manter os seus estudos. Optou pela vida sacerdotal aos 17 anos de idade. Recebeu o Sacramento da Ordem no dia 16 de março de 1878, e foi trabalhar num bairro muito pobre de Messina-Avignone.

ESPIRITUALIDADE E CARISMA

Padre Anibal não só trabalhou com os pobres, mas **se fez pobre**. Toda a sua vida foi de fato uma **Opção Preferencial pelos Pobres**. **Dar e dar-se** era o seu lema. Escreveu-se dele: **Jamais disse não**. Não foi um paternalista, pois basta tomar conhecimento das suas obras e dos seus escritos para perceber com muita clareza a sua luta pelos direitos humanos e pela justiça social, a sua preocupação em **libertar o homem, todo e todo homem**.

Homem de grande fé e profunda vida de oração, amante da Eucaristia, persecutor do Evangelho, sempre buscou a verdadeira mensagem de Jesus Cristo, e não mediu esforços na difusão do Reino de Deus. Refletiu profundamente sobre Mt 9,36-38 e compreendeu o significado das palavras que brotaram dos lábios de Jesus, no momento em que contemplava a multidão abandonada como ovelhas sem pastor: "A Messe é grande, mas os operários são poucos. Rogai, pois, ao Senhor da Messe para que mande operários..."

Padre Anibal mergulhou na meditação da **Ordem do Senhor** e foi sensível à voz que o convidava para ser "**Apóstolo do Rogate**". Ali estava a resposta para tantas perguntas que se fazia a si mesmo a respeito de como mostrar às pessoas que o Reino de Deus já chegou. Compreendeu que não bastava **pedir ao Senhor da Messe**, era necessário fazer com que outras pessoas compreendessem e também pedissem.

O Reino de Deus é uma realidade interior, ele acontece em forma de Graça no coração do homem. É a sensação profunda das bem-aventuranças. Foi refletindo nesse mistério que Padre Anibal deu início às Obras Rogacionistas.

OBRAS

Anibal Di Francia fundou primeiramente os **Centros Educativos**, masculinos e femininos. As crianças, sobretudo as abandonadas, sempre foram as suas "pedras preciosas", "pupilas dos seus olhos". Fundou também um movimento de oração pelas vocações intitulado: **Rogação Evangélica**. Mais tarde criou também a **Sagrada Aliança**, intercâmbio de orações pelas vocações, entre pa-

dres e bispos. Seu sonho era ver o ROGATE difundido no mundo inteiro. Por isso fundou a 19 de março de 1887, a CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO DIVINO ZELO DO CORAÇÃO DE JESUS, e mais tarde a Congregação dos Rogacionistas do Coração de Jesus.

AS FILHAS DO DIVINO ZELO

Com a simplicidade que lhes é característica, as Filhas do Divino Zelo vão levando em frente a sua missão como educadoras e **Apóstolos das vocações**, de acordo com o carisma que as distingue dentre as demais famílias religiosas existentes na Igreja.

Tocado pelo Espírito Santo, o fundador, Pe. Aníbal, descobriu o sentido daquelas palavras de Jesus no Evangelho: "Rogai, pois, ao Senhor da messe que mande operários à sua messe" (Lc 10,2 e Mt 9,38). Ele viu nessas palavras, nesse mandamento de Jesus, a salvação de toda a Igreja e da sociedade. Rezar, trabalhar e sacrificar-se pelas vocações em geral e, de modo particular pelas vocações de especial consagração, Sacerdotal e Religiosa, é o carisma da Congregação, como o foi para o fundador. É a sua finalidade específica e que forma objeto de um quarto voto que cada Irmã faz, juntamente com os votos de Pobreza, Castidade e Obediência. Para cumprir esse voto, a Filha do Divino Zelo se dedica a toda obra educacional (escolas), social (orfanatos e asilos de velhos) e ao apostolado junto às Paróquias (catequese, direção de grupos de jovens, de movimentos de cristandade: equipes de casais, cursilhos, M.F.C., etc.).

Em 1951, chegaram ao Brasil, à Diocese de Valença, RJ, as primeiras religiosas da Congregação que deram início a um colégio na cidade de Três Rios, RJ, hoje Colégio Santo Antônio que acolhe grande número de alunos: crianças, adolescentes e jovens, com o ensino de 1º e 2º graus. Em seguida a Congregação foi se expandindo na Terra de Santa Cruz, e atualmente se encontra em Brasília (Cantinho Infantil Pe. Di Francia), Valença, RJ (Orfanato, Jardim de Infância e asilo de velhos), Rio de Janeiro (Escola Madre Nazarena Majone), Alpinópolis, MG (Lar Escola Santo Antônio), Laginha, MG (Apostolado junto à Paróquia local), Içara, SC (Colégio Cristo Rei), além de Três Rios, RJ (Colégio Santo Antônio).

Além do Brasil, a Congregação está trabalhando na Espanha, Estados Unidos, Austrália, Filipinas e Coreia. Servir é o lema da Congregação, espalhando o ROGATE (Carisma da Congregação), acolhendo o menor, principalmente o menor carente e o pobre marginalizado. Servir ao Reino de Deus na pessoa do irmão, com um zelo todo especial, a exemplo de Cristo devorado de zelo pelas coisas do Pai.

Desse zelo infatigável é que lhes veio o nome: **FILHAS DO DIVINO ZELO DO CORAÇÃO DE JESUS**.

Ir. Helena Maria de Liberais, FDZ
Ir. Maria José Soares Ferreira, FDZ

IRMÃS BERNARDINAS, OSF: 50 ANOS A SERVIÇO DO BRASIL

Há 50 ANOS, nós — IRMÃS FRANCISCANAS BERNARDINAS — estamos

a serviço da Evangelização no Brasil. Por este motivo, estamos em festa! Celebramos o nosso JUBILEU DE OURO de serviço ao Reino de Deus na Igreja do Brasil. Num hino de ação de graças e louvor ao Senhor, celebramos as maravilhas que Ele operou por meio de nós. Como Maria, em seu Magnificat, entoamos um cântico de júbilo, pois o Senhor olhou para a nossa pequenez e por nosso intermédio realizou muitas obras.

Em 1937 chegaram as quatro primeiras Irmãs Franciscanas Bernardinas, vindas de Reading, Pennsylvania, Estados Unidos. Como Abraão, ouviram a voz de Deus e deixaram sua terra e suas famílias e aqui vieram. Instalaram-se inicialmente no Município de Dom Feliciano, RS, reunindo-se a um grupo de Irmãs Bernardinas vindo da Polônia; dali, algumas foram para Camaquã e devagar, num espírito missionário franciscano, foram se espalhando por várias cidades do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Ceará. Os pedidos das Paróquias solicitando nossos trabalhos, se sucederam. E, na medida do possível, novas Comunidades foram abertas, a fim de atender às necessidades do Povo de Deus. Passados 50 ANOS, a PROVÍNCIA IMACULADA CONCEIÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS BERNARDINAS, conta com 23 Comunidades no Brasil. Servimos ao Senhor em várias maneiras de apostolado: Escolas, Hospitais, Pastoral Paroquial, Creches, Casa de Retiros, Pastoral de Favela e Pastoral Rural.

O Senhor vem nos acompanhando passo a passo em nossa caminhada. Se algumas Irmãs faleceram e/ou desfaleceram no caminho, Ele não esqueceu de enviar outras jovens que com

firmeza e dinamismo, levam avante a nossa história.

50 ANOS se passaram! Anos de lutas, alegrias, serviço desinteressado ao Irmão... De tudo o que resta é a alegria e a certeza de ter servido ao Senhor. E por ELE, com ELE e NELE, continuaremos o nosso servir, cantando glórias a Deus que nos chamou, que está conosco e que nos anima e nos une.

**Secretária Provincial
das Irmãs Bernardinas**

CRB — REGIONAL DE PORTO ALEGRE

ENCONTRO INTERCONGREGACIONAL DE IRMÃOS DO RIO GRANDE DO SUL

Dia 29 de setembro de 1986 (14 às 17,30hs), realizou-se, na Sede da CRB, em Porto Alegre, o primeiro Encontro de Irmãos de Institutos laicais e clericais, sediados no Rio Grande do Sul. O Encontro foi convocado pelo Presidente da CRB/RS, P. Isidro Sallet, SJ, que pediu a colaboração dos Superiores Provinciais de enviarem um ou dois Irmãos de sua respectiva Província. Teve como objetivo atender ao pedido do Presidente da CRB Nacional, Irmão Claudino Falchetto: que as Regionais da CRB promovam Encontros de Irmãos, em preparação a um Encontro de âmbito nacional, a ser realizado em 1987, para refletir sobre a Identidade e Missão dos Irmãos nos Institutos e na Igreja.

Compareceram 12 Irmãos de 9 diferentes Congregações. A diretoria da CRB/RS havia solicitado a colaboração dos Irmãos: Edgar Hengemüle, Lassalista; Afonso Wobeto, SJ, e Erno Christ,

Marista, para organizar, programar e coordenar esse primeiro Encontro.

Programa: 1º Refletir sobre a identidade e situação dos Irmãos em suas respectivas Congregações. 2º Proporcionar um conhecimento e apoio mútuos. 3º Constituir um grupo inicial que prepare um encontro mais amplo para o primeiro semestre de 1987.

O programa foi desenvolvido de maneira muito informal e espontânea. No início o Pe. Isidro Sallet falou da força que os Religiosos Irmãos leigos representam para a Igreja e da importância de uma reflexão sobre a vocação religiosa não sacerdotal. Disse que os Encontros de Irmãos se estão tornando um movimento nacional, o que vem beneficiar e potenciar muito a própria Vida Religiosa no Brasil, tanto dos Irmãos como dos Sacerdotes. Com os votos de um proveitoso Encontro, P. Sallet retirou-se.

Depois de uma rápida apresentação e oração vocacional, todos tiveram ocasião de se manifestar sobre a validade desses encontros. De modo geral, todos acharam importante uma tomada de consciência e uma reflexão sobre a posição dos Irmãos nas próprias Congregações e de sua missão na Igreja. A seguir cada um apresentou a situação dos Irmãos de sua respectiva Congregação: número, atividades, formação, dificuldades, vocações, etc.

Percebeu-se que existe bastante semelhança entre as Congregações, tanto no relacionamento entre Sacerdotes e Irmãos, como em relação a certas dificuldades e problemas. Em geral os Irmãos têm possibilidade de se formar bem, religiosa e profissionalmente, e na

maioria das Congregações as vocações para Irmãos estão surgindo novamente em maior número.

Depois passou-se à formação de um grupo de Irmãos que prepare um Encontro mais amplo de Irmãos no Rio Grande do Sul, para o primeiro semestre de 1987. O grupo ficou assim constituído: Ir. Afonso Wobeto, jesuíta; Ir. Carlos Silvano, capuchinho; Ir. Edgar Hengemüle, lassalista; Ir. Eligio Calligaris (Ir. Pedro de Melo, como suplente), Salesiano de Dom Bosco; Ir. Erno Christ, marista; Ir. Lairton J. Moranski, Pobre Servo da Divina Providência.

N.B. A CRB Nacional está preparando o 1.º Seminário Nacional de Irmãos, a se realizar na data de 4 a 9 de outubro de 1987, em Mendes, RJ. Nele serão debatidos temas como: "As raízes históricas da Vida Religiosa Leiga"; "Identidade e missão do Religioso Leigo"; "O papel do religioso leigo na Igreja no Brasil". Ampla consulta, através de Questionário, foi encaminhada junto aos Irmãos no Brasil, como forma de se VER a realidade dessa esfera de Vida Religiosa.

CRB — REGIONAL DE SÃO PAULO

DADOS ESTATÍSTICOS

O Estado de SÃO PAULO conta com 16.000 religiosos, 1.496 comunidades, 42 Núcleos da CRB (Conferência dos Religiosos do Brasil), 31 dioceses, 9 regiões (da Arquidiocese de São Paulo), 163 sedes provinciais na capital e 71 no interior. Conta ainda com 218 postulantes de 40 congregações, 377

noviços de 53 congregações e 518 junioristas de 94 congregações. Perfazendo um total de 1.113 estudantes na formação inicial.

Os ramos de atividades são muito variados: 137 comunidades na pastoral do menor; 244 comunidades na área da educação, 115 comunidades na área da saúde, 103 comunidades na área da geriatria, 75 comunidades nos meios populares, 153 comunidades na formação inicial, 332 comunidades na pastoral em paróquias, 338 comunidades com trabalhos diversificados (casas de oração, encontros, pensionatos, etc.). Num total de 1.496 comunidades nos mais diversificados trabalhos no Reino de Deus.

In L'OSSERVATORE ROMANO, 22 de fevereiro de 1987, p. 5.

CRISE DE VOCAÇÕES RELIGIOSAS

O brilhante teólogo Hans Von Balthasar afirma que o Espírito Santo chama os jovens à vida religiosa em número maior do que aquele que nós possamos supor. Todavia, Deus não força ninguém, mas Ele sabe que muitos entre os jovens dizem indiretamente um "não" ao seu chamamento. Há causas que não dependem de nós e há causas que dependem de nós.

Não dependem de nós, por exemplo a fortíssima atração do mundo de hoje pelo pecado. Quase ninguém tem coragem de admiti-lo. Esta atração, como afirma Paulo VI, não é violenta, mas violentíssima. Os jovens, rapazes e moças, são arrastados pelo crescente secularismo: prazeres, sensualidade, valdades, permissividade de toda espécie,

etc. Tudo isso se insinua em todas as outras causas da crise vocacional e está em aberta contradição com a estrada estreita que conduz ao seguimento de Cristo e dos conselhos evangélicos. Conseqüentemente, também a queda no campo da fé e da moral na família.

No curso dos séculos as vocações abundavam nos lares onde os pais com o próprio exemplo conduziam os filhos a uma vida cristã de oração. Hoje pelo contrário, como afirmou Paulo VI, o dever da Oração é o mais necessário e o mais negligenciado.

Uma outra causa da crise é a falsa imagem com que vem apresentada a figura do sacerdote e da religiosa na TV, nas revistas, nos jornais, etc. Na maioria das vezes não vem apresentada a pessoa do sacerdote e da religiosa fiéis à oração, à obediência, felizes na sua vida de consagrados. Então, geralmente, as pessoas pensam que o religioso e a religiosa sejam exatamente como os meios de comunicação social os apresentam.

Outra causa desta crise é também o crescente relativismo, que leva de uma mentalidade objetiva, a uma mentalidade subjetiva, achando que tudo é relativo, que tudo pode ser aceito ou não, conforme seja ou não seja segundo o próprio beneplácido. Por exemplo: a divindade ou não divindade de Cristo, as exigências da Igreja. Diga-se o mesmo a respeito da vocação religiosa. Ela não brota da profunda oração e sincera procura de descobrir para onde Deus me chama, mas depende do que proporciona a própria satisfação ou não.

Vamos agora examinar as causas que dependem de nós. Encontram-se religiosos que não promovem as vocações,

porque eles mesmos não acreditam na vocação. Há também autênticos religiosos que acreditam nela, mas, pelo fato de não conformar-se com a decadência da própria Congregação, não sentem mais o dever, em consciência, de convidar os jovens para o próprio Instituto. Perderam a antiga confiança que ele inspirava.

Outra causa: Com honestidade, devemos aceitar que muitos dentre nós, muitos mesmo, levam uma vida inautêntica: pouca oração, pouca pobreza, pouca obediência. Este tipo de vida religiosa não atrai jovens que, desiludidos de uma vida burguesa, movidos pela graça de Deus, procuram, como diz São Paulo, as coisas de alto: apaixonar-se por Cristo, experiência de intimidade com Ele.

Estes religiosos de vida inautêntica aparentam viver pobres com Cristo pobre, todavia vestem, comem, bebem, se divertem, sem se distinguir, na prática, da classe burguesa. Estão apegados às coisas levianas, sem profundidade espiritual, rejeitando às vezes a Igreja, porque ela recusa adotar a maneira de viver deles. Daí não é de se estranhar se os jovens não se sintam atraídos para uma tal vida religiosa. Os jovens, pelo contrário, precisam ter diante dos olhos um testemunho de religiosos apaixonados por Cristo, pela sua esplêndida originalidade, pela sua única beleza, pela sua encantadora luz; religiosos que na prática vivem o que dizem. Devemos antes de tudo, falar aos jovens de Cristo, e viver esse Cristo. Nada mais. O jovem necessita, para ter a força de renunciar ao casamento, do toque do nosso amor a Cristo, da nossa alegria de segui-lo radicalmente.

Outra causa da crise das vocações religiosas é a errada maneira de apresentá-la aos jovens. Nas nossas conferências sobre este assunto, muitíssimas vezes colocamos como primeiro e quase único motivo da vocação religiosa, exercer um serviço na Igreja. Como se este serviço fosse uma espécie de profissão igual a qualquer outra. Tudo isto é alarmante. Tudo isto não é boa Teologia, nenhuma Teologia sobre a vocação religiosa. Reflitamos o que diz o Novo Testamento a respeito. Nem Jesus Cristo nem São Paulo, quando falam da virgindade consagrada, lembram, em primeiro lugar, um serviço, uma tarefa, mas uma experiência, um apaixonar-se por Cristo. Jesus Cristo, antes de entregar a Pedro a tarefa de governar a Igreja, perguntou se Pedro O amava, porque só assim se tornaria bom Pastor. O Novo Código do Direito Canônico fala exatamente neste sentido, a respeito da vida religiosa: "Primeiro e principal dever de todos os religiosos é a contemplação das coisas divinas e a assídua união com Deus". E agora uma pergunta: quais são as Congregações religiosas que atraem menos os jovens?

Trabalho neste campo dentro e fora da minha Pátria e encontro, com esmagadora evidência, que as Congregações que mais atraem os jovens são aquelas que não deixaram de lado os elementos essenciais da vida religiosa: aquelas que colocam em primeiro lugar a fidelidade à oração, à sobriedade de vida, à madura obediência, que vivem unidos e seguem uma sadia teologia da vocação.

As Congregações que atraem poucos jovens, ou até nenhum, são as que abandonaram um compromisso após

outro, sempre, naturalmente, em nome da adaptação. Abraçaram toda espécie de mitigações, com um estilo de vida que está longe de ser "profético". Não têm teologia coerente, neste ponto; seguem uma mistura curiosa e seletiva de teologia evangélica com aquelas que eles chamaram de experiência de vida, colocando a vida interior mais ou menos na periferia do compromisso religioso. Os membros destas Congregações acham que não têm nada de errado na vida que seguem. Não se dão conta do que pensam os jovens de uma tal vida inautêntica e por isso não há nada de surpreendente se os jovens não são atraídos para entrar em tais Institutos. Uma jovem vocacionada afirmou: "Cheguei a ver o que não esperava ver". Não me parece exagerado

dizer que milhares e milhares de jovens se questionam: "Por que deixar a vida de leigo e entrar na vida religiosa, quando vejo tantos religiosos inseguros, insatisfeitos, desunidos e abandonando a vida religiosa?"

CONCLUSÃO: Para enfrentar todas estas causas de crise vocacional precisamos daquele fogo que ardia no coração de Santo Ambrósio, Bispo de Milão. Do púlpito, ele apresentava com tal ardor o valor da virgindade consagrada, que levava as mães a afastarem para longe dos sermões dele, suas filhas que acorriam em massa para a vida religiosa.

Resumo feito por Pe. J. M. Gardenal, SJ.

Thomas Dubay, SM

Duas Liturgias?

Uma oficial: fixa, clerical, erudita, intelectual, verbosa, despojada e, de certa maneira, anacrônica. *Outra popular:* viva, menos clerical, mais simbólica, por vezes, desordenada, improvisada e instrumentalizada. Certo ou errado? Como encontrar a verdadeira identidade da Liturgia na caminhada da Igreja no Brasil? Leia as páginas 290-293 de *Convergência*, junho de 1987. Você vai se esclarecer e muito.

Indique um modo concreto de optar pelos pobres?

Incentivar e apoiar qualquer forma de organização deles. Exemplos: (1) *Sindicatos:* organização das pessoas no mundo do trabalho. (2) *Associação de bairro:* organização das pessoas no local onde vivem. (3) *Clubes de Mães:* organização da mulher que sente o peso e o calor do dia e conhece as dificuldades da vida. (4) *Cooperativas:* organização a partir do econômico. (5) *Grêmios estudantis:* organização a partir da atividade principal dos jovens. (6) *Partidos Políticos:* organização da sociedade em vista da conquista do poder pela comunidade. Você, alguma vez, pensou nisto?

O RELIGIOSO LEIGO NA IGREJA E NO MUNDO

“A ação dos leigos no mundo é uma expressão da missão da Igreja, é uma participação no múnus de Cristo. Os leigos não estão destinados ao mundo para deixar a Igreja aos clérigos”.

Frater Henrique Cristiano José Matos, CFMM
Belo Horizonte, MG

I — INTRODUÇÃO

O religioso-leigo ou IRMÃO é o ilustre desconhecido na Igreja e na sociedade... Raramente se lhe faz menção na pastoral vocacional. É uma figura estranha no cenário eclesial. Não se sabe bem onde situá-lo: não é nem totalmente leigo, nem ‘plenamente’ clérigo. Percebe-se uma quase generalizada incompreensão e falta de informação sobre a especificidade desta vocação em amplos setores do Povo de Deus e entre o próprio clero.

Neste artigo procuramos descobrir a identidade e missão do irmão religioso na Igreja pós-conciliar e no mundo em acelerado processo de transformação. Será apenas uma contribuição à reflexão teológica sobre esta temática cuja importância começa a ser reconhecida no conjunto da VR.

Quando usamos o termo “irmão-religioso” ou “religioso-leigo” não

podemos nos esquecer de que se trata de uma realidade bastante diversificada. Enumeramos as principais modalidades desta forma de VR: — o **monge-leigo**, originalmente distinto do “**converso**”, que faz parte da comunidade monástica; — o **irmão-leigo** das Ordens Mendicantes; o “**coadjutor**” de Institutos clericais; o **irmão** (ou frater) de Institutos laicais. Na medida do possível evitaremos nestas páginas uma simples generalização do fenômeno “religioso-leigo”, conscientes da variedade de sua origem histórica e manifestação concreta na vida da Igreja (1).

Não contamos novidade dizendo que o número de religiosos-leigos está em franca diminuição. Após o Concílio Vaticano II esta forma de vida consagrada entrou numa acentuada “crise de identidade”. Incompreendida na opinião pública e desestimulada em várias Ordens e Congregações religiosas, assistimos

a uma “crise em ato”. O Anuário estatístico da Igreja registra, há tempo, um declínio anual de aproximadamente 7.7%, sendo que os “irmãos” representam cerca de um quinto do total dos religiosos masculinos (2).

Quais seriam as causas deste fenômeno, à primeira vista, tão desconcertante? Será que se trata de uma “vocação de segunda categoria”, de uma forma de vida consagrada que pertence ao passado, ou — pelo contrário — de um tremendo desafio para a identidade da

própria VR e uma espécie de termômetro de sua vitalidade? Quando é que conseguiremos superar a imagem do irmão-religioso como “segunda chance” de alguém que — oh, coitado! — não conseguiu “chegar ao sacerdócio”?

Pouco adiantam lamentações e constatações negativas a respeito do religioso-leigo no conjunto da vida consagrada e ministerial. Precisamos abordar positivamente esta vocação específica, partindo de uma reflexão teológica sobre o **laicato consagrado** na Igreja, hoje.

II — A ECLESIOLOGIA DO VATICANO II

Lumen Gentium situa o “mistério” da Igreja (1.º capítulo) no conceito histórico-bíblico de Povo de Deus (2.º capítulo), realidade concreta e dinâmica. Acima das diversidades quanto aos carismas e ministérios, os fiéis formam um só povo, onde todos são fundamentalmente iguais. A afirmação sobre a igualdade de base entre todos os cristãos é como um estribilho ao longo do texto de LG, de modo particular quando fala da vocação universal à santidade, ou seja, à perfeição da vida cristã (cf. n.ºs 11^c, 30, 32^{b+c}, 33^b, 39^a, 40, 41^a, 42^e).

A Igreja é “o sacramento ou o sinal e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano” (LG I); é o Povo de Deus que acolhe o dom da salvação e, ao mesmo tempo, o Povo de Deus que proclama, anuncia e comunica o dom da salvação aos homens de todos os tempos (cf. LG

48). A **condição batismal** está na origem da dignidade e da missão comum de todos. O Concílio, desenvolvendo o seu ensino sobre os **leigos** no contexto eclesiológico de Povo de Deus, sustenta (LG 31): com efeito os leigos são “os fiéis que, incorporados em Cristo pelo Batismo, constituídos em Povo de Deus e tornados participantes, a seu modo, da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercem, pela parte que lhes toca, a missão de todo o povo cristão na Igreja e no mundo” (3). Há, portanto, para todos os cristãos um mesmo ponto de partida: a consagração batismal, e uma mesma meta de santidade: a perfeição da caridade. No fundo, também existe para todos um único “instituto de perfeição”: a vida cristã! Dentro da vocação batismal comum, orientada à união com Deus para a salvação do mundo, se situam os diversos caminhos (LG 11^e, 32^e), estados (40^b) modos de vida, funções, serviços ou

ministérios (41^a), que correspondem aos carismas pessoais. Em outras palavras: são as várias maneiras de viver, expressar e testemunhar a caridade, segundo o dom recebido — como diz São Paulo — para “a utilidade de todos” (I Cor 12,7), e “a edificação da Igreja” (I Cor 14,12), “aperfeiçoando os santos em vista do ministério, para a edificação do Corpo de Cristo” (Ef 4,12). Nesta perspectiva, as diversas vocações cristãs não são rivais entre si, desenvolvendo uma espécie de competição sobre quem é o primeiro no Reino dos céus (cf Mc 9, 33-37; 10, 35-45). Ao contrário, todas são **complementares** umas das outras, porque nenhuma esgota, por si só, a riqueza do Evangelho. Todas, de fato, cada uma a seu modo, anunciam — com enfoques diferentes — “o Senhor que vem”, mas que já está “no meio de nós” (cf Lc 17,21) — (4).

O batismo, configurando o fiel a Jesus Cristo que veio, não para

ser servido mas para servir (cf Mc 10,45), coloca-o em estado de **serviço evangélico** dentro do desígnio universal de salvação. Assim todo **ministério** ou função dentro da Igreja é, antes de tudo, uma participação à única ‘ministerialidade’ da Igreja, toda ela serve de Deus e dos homens. “Os elementos que diferenciam os diversos membros entre si, ou seja, os dons, funções e tarefas, constituem, em substância, uma espécie de complemento recíproco e se ordenam de fato à única comunhão e missão do mesmo Corpo (cf LG 7; AA 3). E assim o fato de ser na Igreja pastor, leigo ou religioso, não implica desigualdade quanto à dignidade comum dos membros (cf LG 32), mas exprime antes a articulação das juntas e funções de um organismo vivo” (5). Podemos afirmar que é “mais cristão” aquele que “mais serve”, independentemente da tarefa específica que executa no conjunto do Povo de Deus.

III — O ESPECÍFICO DA VOCAÇÃO CRISTÃ LAICAL E RELIGIOSA

Desenvolvemos nesta parte resumidamente três pontos, articulados entre si: 1) — a identidade e missão do leigo na Igreja; 2) — a vocação à vida consagrada e religiosa; 3) — a natureza própria da VR laical.

I) — “A ação dos leigos no mundo é uma expressão da missão da Igreja, é uma participação no ‘múnus’ de Cristo. Os leigos não estão destinados ao mundo, para deixar a Igreja aos clérigos. Os leigos são, se quisermos, uma ‘costura’ entre a Igreja e o mundo; eles devem tor-

nar a Igreja presente no mundo e o mundo na Igreja” (6).

O Concílio Vaticano II, fazendo uma leitura teológica da condição secular dos leigos, interpreta-a no contexto de uma verdadeira e própria vocação cristã: “... compete aos leigos procurar o Reino de Deus tratando das realidades temporais e ordenando-as segundo Deus. Eles vivem no mundo...” (LG 31). Sua modalidade característica de viver a comum vocação batismal consiste na animação cris-

tã da ordem temporal, penetrando-a com o espírito do Evangelho (AA 5).

Paulo VI, na sua Exortação apostólica "Evangelii Nuntiandi" (1975) reconhece e enfatiza a **ligação intrínseca entre evangelização e promoção humana** (EN 31). Cabe aos leigos — diz o Papa —, cuja vocação específica é a de estar no meio do mundo e à frente das mais variadas tarefas na ordem temporal, exercer uma forma singular de evangelização. A sua primeira e imediata tarefa é pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas, mas já presentes e operantes, nas coisas do mundo (cf EN 70).

2) — A VR na Igreja apresenta-se como um projeto carismático de vida evangélica. Manifesta a vontade de viver radical e coerentemente a lei básica do Evangelho, tal como se expressa no Sermão da Montanha e que os religiosos aceitam publicamente como sua suprema regra de vida (7). É **no meio do Povo de Deus**, todo ele chamado à santidade, **que o religioso se situa**. Pela profissão dos votos, ele se sente chamado para aprofundar sua consagração batismal de cristão, ou seja, **SEGUIR O CRISTO** na qualidade de discípulo. A consagração religiosa, de fato, mostra de forma eloqüente e pública na Igreja — Sacramento que não é possível transfigurar o mundo e oferecê-lo a Deus sem o espírito das bem-aventuranças (cf LG 31). A **sequela Christi** na VR faz com que o religioso se entregue todo a Deus, sumamente amado, de tal modo que,

por um novo e peculiar título, é destinado ao serviço de Deus e à sua honra — o que o associa de modo especial à Igreja e ao seu ministério e o estimula a trabalhar com total dedicação para o bem de todo o Corpo (MR 10).

O Concílio exortou os religiosos a voltarem às **fontes** essenciais de sua existência: o Evangelho e as intenções originais da fundação. Cada família religiosa na Igreja é, antes de tudo, um caminho peculiar de seguir o Cristo, segundo o carisma do Fundador. Trata-se, concretamente, de um modo específico do ser-cristão, ou de uma re-leitura evangélica e experiência de Deus que respondem a esperanças e desafios da Igreja e da sociedade num determinado momento histórico. Este carisma fundacional, no entanto, revela-se como uma 'experiência do Espírito', transmitida no tempo aos membros da família religiosa, a fim de ser por eles vivida, conservada, aprofundada e constantemente desenvolvida em sintonia com o Corpo de Cristo em perene crescimento (MR 11).

Concluindo, podemos afirmar que a **VR não pertence à estrutura hierárquica da Igreja**, mas é um modo singular de expressar a sua santidade e, por isso, lhe é indispensável (cf LG 44^d). A VR emerge, pois, mais diretamente da vida cristã e evangélica vivida no mundo e não necessária ou exclusivamente da vida clerical e, certamente, não da vida hierárquica. A VR está, portanto, mais próxima da vida leiga do que da vida clerical (8).

3) — No Concílio Vaticano II os religiosos-leigos foram mal representados: muito menos do que as religiosas, os leigos e os observadores não-católicos! Num curto parágrafo (n.º 10) do Decreto sobre a atualização dos religiosos **Perfectae Caritatis**, o Concílio afirma o valor positivo da consagração religiosa laical e o caráter **completo** desta forma de vida eclesial. Referindo-se especificamente aos Institutos laicais salienta a utilidade do serviço que prestam Igreja e termina externando sua estima por esta modalidade de VR. A renovação desses Institutos e seus religiosos deve levar em consideração aquilo que constitui sua própria originalidade. Assim, PC convida, indiretamente, os religiosos laicais ao trabalho de **aprofundamento teológico do significado positivo do laicado consagrado** dedicado, no mundo de hoje, ao serviço apostólico do anúncio do Evangelho e engajado, por vocação e missão religiosa, a tomar a si as realidades profanas.

Realmente, os “destinos” dos Irmãos estão em suas próprias mãos (9)! O Vaticano II garantiu aos religiosos-leigos sua “razão de ser na Igreja e no mundo atual” e os chama a tomar consciência da presença e da ação do Espírito vivificador e renovador neles. É muito recentemente o Papa João Paulo II reafirmou estas intuições conciliares, dizendo: “Estou convencido de que este estilo de vida religiosa, que ofereceu tantos serviços à Igreja no curso da História, continua sendo também hoje sumamente adequado aos novos desafios apostólicos que a proclamação da

mensagem evangélica deve enfrentar” (10).

Se por “identidade” entendemos o específico, o próprio, de uma pessoa ou grupo, pelo qual se distingue dos outros e se torna reconhecível, podemos nos perguntar: qual seria a “identidade” da VR laical? Primeiramente não podemos perder de vista que os religiosos em questão **pertencem ao laicato**, embora de um modo especial e diferente dos que comumente são chamados “leigos”. A VR laical se situa na linha do laicato exatamente porque constitui **uma forma peculiar do exercício universal dos batizados**, em sua dupla dimensão **CULTURAL** (o oferecimento de toda sua vida como sacrifício espiritual, cf. RM 12,1) e **APOSTÓLICA** (a proclamação das ‘maravilhas de Deus’ e o anúncio do Evangelho, na atividade apostólica e no serviço aos homens, cf. PC 8, 10ª). Além disso, essa forma típica de VR implica não somente num movimento de saída do mundo e pertença a Deus, mas igualmente num movimento de presença e inserção no mundo, de compromisso **no profano**, em ordem à implantação do Reino. “... a consagração como **reserva** não significa que Deus necessite de homens para si, uma vez que é o Absoluto e se basta a si mesmo. Se Ele se reserva pessoas e as consagra, é para reenviá-las — com mais profundidade — em **missão divina ao mundo**” (11). De fato, toda VR deve ‘encarnar-se’ numa realidade histórica concreta para transformá-la por dentro em sentido evangélico: “Os marcos de referência fundamental da VR

como a experiência de Deus em Jesus Cristo na via de um carisma fundacional, na consagração pública e total a Deus e aos irmãos, expressa historicamente pelos três votos, só serão efetivos caso se encarnarem numa vida cujas raízes estão mergulhadas na realidade de um povo concreto, donde haurem seiva vital e por onde passa o testemunho que a VR dá em nome do evangelho". Assim, **"a relação entre VR e situação é dialética:** por um lado a VR autêntica espelha a situação, assume-a, purifica-a, por outro a situação é influenciada, até criada pela presença da VR" (12).

A vocação de consagração laical possui sua especificidade dentro do conjunto da VR, precisamente pela encarnação do religioso na realidade "profana", "secular", a fim de transformá-la — a partir de dentro — segundo o Evangelho (13).

O irmão-religioso expressa, pela sua própria vida, a íntima ligação entre evangelização e promoção humana, de que falamos acima. Pelo seu trabalho manual, atividades intelectuais e exercício de uma profissão, ele se engaja verdadeiramente "no mundo", construindo a cidade 'terrestre', um mundo novo de justiça e fraternidade. Todo seu empenho nessas realidades do homem, orienta-se — a partir de sua consagração religiosa — para a salvação e a redenção, por Cristo, dos valores profanos, em vista de sua ordenação final ao Reino de Deus. O religioso-leigo toma a sério a terra e obedece, na sua profissão, às leis e às exigências do profano. Tal presença no mundo implica **uma real**

proximidade e solidariedade existencial com os leigos, uma atenção efetiva para com as necessidades da sociedade, um conhecimento 'por dentro' das realidades humanas (14). Vivendo integralmente sua consagração religiosa, ele testemunha, ao mesmo tempo, dentro do seu radical compromisso com o mundo, "a primazia do amor de Deus, e isto com uma força que vem do Espírito Santo" (15). Assim, os próprios trabalhos profissionais e apostólicos do religioso-leigo constituem uma expressão de sua entrega total ao Senhor e a seu Reino. São também a matéria concreta de seu sacrifício espiritual, cuja alma evidentemente é a caridade para com Cristo e sua Igreja. Desta forma a vida profissional do irmão não se acrescenta ao ser-religioso, mas se exprime na própria vida religiosa.

Por fim, a **'laicidade'** desses religiosos **abre perspectivas novas** para sua atuação na Igreja. Não teriam os irmãos uma missão específica no processo de conscientização do 'leigo na Igreja', a partir da visão ecle-siológica do Vaticano II (16)? Penso que não é absolutamente na direção de "elevar" os religiosos-leigos à ordem do diaconato ou presbiterato que devemos procurar sua 'promoção apostólica'. Se o laicato como tal tem o seu papel ativo a desempenhar na construção do Corpo de Cristo, se ele é 'apostólico' por natureza, em virtude de seu batismo e de sua confirmação, não se vê porque os leigos consagrados à VR devem necessariamente tornar-se "clérigos" para exercer ministérios apostólicos (M. Sauvage).

IV — AS ORIGENS LAICAIS DA VR MASCULINA E SUA PROGRESSIVA CLERICALIZAÇÃO

Pode parecer estranho que só nesta última parte do nosso trabalho abordaremos a evolução histórica da figura do “*frater laicus*”. Penso, no entanto, que, à luz das reflexões anteriores, teremos melhores condições de acompanhar e entender o desenrolar dos fatos ao longo dos séculos.

1) Na História da Igreja períodos de intensa ‘clericalização’ se alternam com momentos de evidente valorização do “leigo”. A partir dos três primeiros séculos, onde parece predominar a ‘laicidade’ da vida cristã, afirma-se gradativamente a influência e o prestígio do monaquismo e, mais tarde, do clero diocesano. Contra tal supremacia surgem reações “laicizantes”, como nos séculos XI, XII e XIII, dentro das quais se situam algumas Ordens religiosas, inicialmente compostas prevalentemente de leigos (p. ex. os franciscanos). Desde o Concílio de Trento, o processo de clericalização se consolida. Somente no século XX e, sobretudo, com o Concílio Vaticano II, o leigo começa a recuperar, efetivamente, seu lugar na Igreja.

2) “A vida religiosa nasceu com uma configuração tipicamente laical”: são palavras de João Paulo II (17). Não resta dúvida e a História das origens da VR o testifica: “O monaquismo, no seu conjunto, não pode renunciar a seu caráter laical sem atingir um dos traços essenciais de sua vocação” (D.A. de Vogue).

2.1. O primitivo monaquismo, seja no Oriente, seja no Ocidente (Itália, África e Gália meridional) mantém com a ordem clerical só laços ocasionais. O monge não visava a uma ‘carreira eclesiástica’, mas buscava Deus, antes de tudo, numa vida de oração, ascese, trabalho manual. A oposição ao ‘mundo’, o desejo de uma existência cristã mais comprometida (a “Igreja dos mártires”, do testemunho vivo da fé em Cristo) num projeto evangélico mais radical, fazem com que haja uma certa oposição e distância entre monacato e clero ‘secular’, este último ligado a interesses políticos no contexto de uma ‘Igreja constantiniana’. Esses monges se moviam dentro de horizontes nitidamente laicais, evitando o sacerdócio com suas prerrogativas e posições sociais. Participavam da missa aos sábados, na Igreja local **junto** com os outros fiéis, ou se chamava ao mosteiro um sacerdote ‘de fora’ para presidir a eucaristia conventual (18). Interessante citar neste contexto a opinião de Cassiano (+ 580): “O verdadeiro monge deve fugir da imposição das mãos como nociva a seus propósitos” (Inst. 11,18).

2.2. Na “Regula Magistri” — expressão das originais experiências monásticas — os sacerdotes são apresentados como “hóspedes”, sem nenhum direito de intervir na vida da comunidade. O abade, que é leigo, distribui diariamente a sagrada comunhão a seus co-irmãos (cap. 21). É também ele que faz a “pregação” interna no mosteiro.

Vê-se claramente que o **monaquismo primitivo é de cunho laical**. A comunidade, organizada numa certa hierarquia de ancianidade e de maturidade espiritual, não permite distinções em “classes”, como do tipo clerical/laical. **São Bento** (+ c.547), o “pai do monaquismo ocidental”, abre na sua Regra a possibilidade de admissão às ordens sacras por parte de alguns monges. “Se o Abade quiser pedir que alguém seja ordenado presbítero ou diácono para si, escolha dentre os seus, quem seja digno de desempenhar o sacerdócio. Acautele-se o que tiver sido ordenado, contra o orgulho ou soberba e não presuma fazer senão o que for mandado pelo Abade (...). Atente sempre para o lugar em que entrou no mosteiro...” (**A Regra de São Bento**, cap. 62). O monge-sacerdote, a serviço da comunidade monástica, responde, de fato, à idéia de Bento no sentido de um mosteiro independente, a fim de evitar a dispersão do espírito monástico. Do exposto ressalta, de forma inequívoca, que, até aproximadamente a época medieval, o monaquismo — apesar da presença de alguns membros sacerdotes na comunidade — conserva fundamentalmente seu caráter laical e se mostra averso à clericalização (19).

2.3. Interessante notar que **Santo Agostinho** (+ 430) fundara em Tagaste, no norte da África, um mosteiro para leigos. Sua “Regula” dirigia-se a uma comunidade de irmãos, cujo objetivo principal era “buscar juntos a Deus, com uma só mente e um só coração”, recordando a primitiva comunidade cristã

de Jerusalém (cf. At 2,44; 4,34). Uma vez bispo de Hipona, promove a vida comunitária com seu presbitério, unindo o ideal monástico ao apostolado ministerial (20).

2.4. Ao monaquismo é intimamente associada a figura do “**converso**”, que emerge como categoria distinta dos monges-clérigos, por volta do século XI-XII. Originalmente o termo foi empregado para designar genericamente aqueles que, entrando no mosteiro, manifestavam a vontade de ‘conversão’, ou para usar as palavras da Regra de São Bento “... conversatione morum suorum et oboedientia” (cap. 58). Mais tarde passa a indicar os monges que ingressaram já com idade adulta, contrário aos “oblatos” que, ainda crianças, eram oferecidos ao mosteiro pelos seus pais. Quando começa a se desenvolver na vida monástica uma liturgia complexa, ocupando boa parte do dia e realizada em latim, exige-se uma formação intelectual mais aprimorada e duradoura por parte dos monges-coristas. Tais circunstâncias fazem com que o converso — que normalmente não teve uma preparação adequada para este tipo de atividade — seja relegado ao “segundo plano”, permanecendo “leigo” e ocupando-se dos afazeres manuais do mosteiro (21). Na história, houve duas intervenções oficiais da Igreja em relação aos “conversos”. A primeira, no pontificado de Clemente VIII, (“Cum ad regularem”, 1603), se preocupa com a formação religiosa deles, não permitindo que conversos vistam o hábito religioso antes dos 20 anos (enquanto para os clérigos bastavam os 16 anos!). San-

ciona, igualmente a proibição de passar de um 'estado' a outro e, desta forma, torna irreduzíveis as duas categorias de monges (sacerdotes e leigos). Pio X, por sua vez, intervém com o Decreto "Sacrosancta Dei Ecclesia" de 1911, inteiramente dedicado à questão dos "conversi seu laici". Pretendia mostrar a grande estima que a Igreja nutre por esta específica modalidade de VR. Mas, pelo resto, o decreto é bastante discriminatório no referente à figura do "irmão leigo" (22): estabelece um postulando de dois anos, fixando a idade para a profissão simples em 30 anos. Mas o mais curioso é a seguinte determinação: a profissão deste religioso é tida como 'perpétua' por parte do irmão, mas somente "ad tempus sexenii" (ou seja, sexenal) por parte do Instituto! O Direito Canônico de 1917 mantém, em todo o seu vigor, a 'incomunicabilidade' dos dois estados numa mesma comunidade religiosa (23).

2.5 Há pouco vimos como, paulatinamente, aumentou na vida monástica o número de monges-presbíteros devido a fatores de ordem cultural e pastoral (24). Apesar disso, no entanto, sempre houve monges que voluntariamente abraçaram seu estado de "leigo". Sua presença é testemunhada seguramente ainda no século XIII, pelo menos no que diz respeito aos cluniacenses (Abadia de Cluny, fundada na Borgonha, França, em 910). É realmente difícil dizer quando estes irmãos-leigos perderam seus "plenos direitos" de monges. Sintomática é a determinação do Concílio de Viena (= Vienne, na França) que, em

1311, estabelece que todos os monges, 'sem obstáculo de impedimento jurídico', sejam ordenados sacerdotes! Desde tal momento o leigo consagrado à vida monástica inicia um processo de desvalorização e seu número começa a diminuir sensivelmente (25).

A **clericalização da VR** entra numa fase decisiva na época da Contra-Reforma (séc. XVI). Nas Ordens e Congregações deste período existe uma nítida maioria numérica de sacerdotes aos quais são reservados os cargos de direção nos Institutos, enquanto os 'irmãos-leigos' se encontram jurídica e praticamente numa situação de 'subordinados', destinados às tarefas materiais e 'profanas'. Surge, assim, a figura do religioso 'coadjutor' numa Congregação tida por 'clerical'. Em muitos desses Institutos a identificação do sacerdócio com a vocação religiosa se torna quase total.

Interessante observar ainda que a "Escola francesa" (início séc. XVII) enfatiza de tal forma o valor do sacerdócio em relação à VR, que chega a afirmar que os religiosos possuem 'apenas' o "status perfectionis acquirendae", enquanto o estado sacerdotal do presbítero é um "status perfectionis exercendae". Pierre de Bérulle (†1629) pensava seriamente que a ordenação sacerdotal (obra divina) tinha valor bem superior referente aos votos religiosos (obra humana); na sua opinião a VR é quase uma derivação do estado presbiteral!

3. Analisemos agora a presença do "frater laicus" em algumas Congregações denominadas "clericais" (26).

3.1. Referimo-nos primeiramente aos **franciscanos** que nasceram numa perspectiva nitidamente laical. São Francisco († 1226) não era sacerdote e a original pregação franciscana possuía um caráter penitencial e destinava-se a leigos (enquanto a dogmática era reservada ao clero!). De 1230 a 1239 o Ministro-geral da Ordem era um leigo, Frei Elias. O projeto de vida era fundamentalmente o mesmo para todos os “frades menores”: construir uma autêntica fraternidade. Durante o governo do sacerdote inglês Aimon de Faversham (1240-1244), no entanto, são tomadas as primeiras medidas para impedir que frades-leigos assumam funções de ‘superiorato’. A orientação clericalizante se consolida com a figura de São Boaventura (+ 1274). Mas, curiosamente, mesmo depois da terceira Regra de 1223, várias intervenções pontifícias permitem que todos os frades preguem sem distinguir sacerdotes e leigos, exigindo apenas uma adequada preparação. Por outro lado, o Capítulo de Narbona, em 1260, proíbe aos leigos na Ordem o estudo e também a passagem do estado laical para o clerical (27).

Significativo para o movimento de refontalização nas diversas famílias religiosas de inspiração franciscana é a seguinte afirmação de Clemente da Milwaukee, ex-Ministro-geral dos Capuchinhos (de 1958 a 1964, no seu 2º mandato): “A existência dos irmãos (leigos) é tão essencial para a Ordem franciscana, que sem eles cessaríamos ‘ipso facto’ de ser a primeira Ordem de São Francisco” (28).

3.2. A idéia de **Camilo de Lelis** (+ 1614) a respeito do religioso-leigo é bastante original no contexto de sua época. Rejeita categoricamente que na ordem por ele fundada, o irmão seja ou venha a ser um elemento de simples suplência do clérigo, a ele subordinado. Reconhece no leigo-consagrado uma pessoa com identidade própria, capaz de viver plenamente o projeto evangélico na **sequela Christi** (29).

3.3. Na concepção de **Santo Afonso de Ligório** (+ 1783) a vocação do irmão na sua “Congregação de missionários” tem como principal finalidade o serviço material e os trabalhos domésticos. Sua existência deve inspirar-se em Jesus na vida oculta de Nazaré, desenvolvendo sobretudo as **virtudes** de obediência, amor ao trabalho, espírito de oração. Numa carta aos Irmãos, o Fundador dos Redentoristas diz: “Assim como os coristas têm por ofício próprio a pregação, confissão e estudo, assim o ofício específico dos irmãos-leigos é servir e exercer todos os trabalhos que lhes são ordenados”. Desta forma, **seu lugar na Congregação deve ser sempre o último**, até depois dos noviços clérigos (30)!

3.4. Algumas Congregações clericais consideram como natural e pertencente ao carisma original do Fundador, o **papel subordinado do irmão**. Sustentam que a exigência de ter ‘cooperadores’ no Instituto parte exclusivamente dos sacerdotes, tal como foi o caso relatado nos Atos dos Apóstolos (6,2-4). Assim, p.ex., “Pode-se dizer (...) que a vocação do Cooperador (na Congre-

gação dos Sacerdotes do Sagrado Coração de Jesus, do Padre Dehon, (+ 1925) só tem sentido em proporção à sua valorização em prol do ministério sacerdotal”, afirma Giuseppe Meoni, SCJ (31). Nesta perspectiva, os ‘colaboradores’ dos membros-presbíteros da Congregação devem ocupar-se com tudo que pode distrair ou afastar o sacerdote do seu apostolado!

3.5. O pensamento de **Dom Bosco** (+ 1888) referente ao irmão salesiano é realmente surpreendente, tendo em vista o ambiente eclesiástico daqueles tempos. Numa conferência a noviços coadjutores de 19 de outubro de 1883, o Fundador dos Salesianos usa a desconcertante frase: “Voi non dovete essere servi, ma padroni; non sudditi, ma superiori”. O crescente número de religiosos-leigos na fundação de Dom Bosco (em 1888, ano da sua morte, constituíam 27,3% do total dos membros da sociedade salesiana, sendo 187 professores e 100 candidatos) e sua marcante presença e atuação na Congregação exigiam um aprofundamento do pensamento original do Fundador a seu respeito, sobretudo a explicitação da famosa expressão: “não servos, mas patrões; não súditos, mas superiores.” O Servo de Deus, Pe. Filipe Rinaldi, terceiro sucessor de Dom Bosco, escreveu sobre este assunto, em 1927, uma carta circular intitulada: “O coadjutor salesiano no pensamento de Dom Bosco.” Podemos considerá-la como a “carteira de identidade” do salesiano-leigo: “Quando Dom Bosco começou a pensar na fundação de uma nova sociedade religiosa, queria que to-

dos os seus membros, sacerdotes, clérigos e leigos, gozassem dos mesmos direitos e privilégios. (...) Os coadjutores não constituem ... uma segunda classe, mas são verdadeiros salesianos obrigados à mesma perfeição e a exercitar ... o idêntico apostolado educativo que forma a essência da nossa sociedade salesiana... (Dom Bosco) queria que ele (o salesiano coadjutor) fosse perfeito, embora não investido com a dignidade sacerdotal, por que a perfeição evangélica não é monopólio de alguma dignidade... (ele) não é o segundo, nem o ajudante, nem o braço direito dos sacerdotes, seus irmãos de religião, mas seu igual que, na perfeição, os pode preceder e superar...” (32).

3.6. Na “Declaração” dos delegados ao Capítulo geral dos **Combonianos**, de 1975, lemos: “A presença dos Irmãos no Instituto, além de ser necessária para permanecermos fiéis à inspiração original de Comboni (+ 1881), torna a eclesialidade do Instituto mais completa, e através da pluralidade de ministérios enriquece sua atividade missionária. Por isso, a perda do Irmão mudaria radicalmente a fisionomia do Instituto” (33).

3.7. Quando **Don Calábria** (+ 1954) fundou sua congregação (os “Pobres Servos da Divina Providência”) nunca mostrou vontade de separar os membros em clérigos e leigos. Para ele valia, antes de tudo, a pessoa consagrada. Daí que se opõe radicalmente a todo tipo de distinção decorrente de dignidades ou funções exercidas no Instituto. (34).

4. O espaço que nos resta não permite discorrer detalhadamente sobre as **Congregações laicais** fundadas como tais. Muitas delas vieram à luz no século XIX e nasceram para atender a necessidades concretas, sobretudo no campo da educação e da saúde. Citamos aqui, a título de amostragem, os Irmãos das Escolas Cristãs, fundados por João Batista de la Salle (+ 1719); os Irmãos Maristas, fundados por Marcelino Champagnat (+ 1840); os Irmãos do Sagrado Coração de Jesus, fundados por André Coindre, em 1821; os Frateres de Nossa Senhora, Mãe de Misericórdia, fundados por Joannes Zwysen (+ 1877) — (35). Nestes Institutos a figura do religioso-leigo é revalorizada e

ganha inclusive relevância social, através da irradiação de suas obras e atividades apostólicas (36). Toda a gestão da Congregação, inclusive os mais altos cargos de direção, estão em suas mãos. Normalmente recebem uma formação religiosa e profissional aprimorada. Devido a todas estas circunstâncias, a evolução histórica do “irmão” num Instituto laical se deu, normalmente, de maneira bem diferente da do seu colega “converso”, “coadjutor” ou “irmão-leigo” de Ordens e Congregações conhecidas como “clericais”. No estudo concreto sobre o “frater laicus” não se pode perder de vista esses pormenores, a fim de não cair numa generalização simplista.

V — CONCLUSÃO

A reflexão atual sobre a identidade dos Irmãos não deve partir da comparação com o sacerdócio ministerial, mas possui sua razão de ser **em si mesma** (37). Dizia já PC: “A vida religiosa leiga (...) constitui em si mesma um **estado completo** de profissão dos conselhos evangélicos” (nº 8). Neste estudo procuramos descobrir a inconfundível identidade e a missão específica do leigo-consagrado à VR. Evidentemente não tivemos a pretensão de apresentar um “tratado exaustivo” sobre a temática em questão. Podemos considerar essas linhas como “início de conversa”, na esperança de que o assunto seja retomado e aprofundado em ulteriores ocasiões com a participação ativa dos próprios Irmãos.

João Paulo II confirma os religiosos-leigos na sua vocação quan-

do diz: “... a vida religiosa laical na Igreja, como expressão total de consagração, é uma manifestação da santidade da Esposa de Cristo e contribui **de maneira eficaz e original** para o desenvolvimento da missão da Igreja na evangelização e nos diversos ministérios do apostolado. Na Igreja não se pode pensar na vida religiosa sem a presença desta vocação laical específica...” E nesta mesma ocasião o Papa expressa seu vivo desejo “que todos os Pastores da Igreja saibam **promover esta vocação específica de consagração religiosa**, sem a qual faltaria alguma coisa à vitalidade das Igrejas Particulares...” (38).

NOTAS

na página seguinte

(1) O termo "irmão", tradicionalmente empregado no Brasil para indicar o religioso-leigo nas Congregações masculinas, não escapou de uma certa ambigüidade quanto ao destinatário. Embora possua um rico significado, tanto do ponto de vista sociológico como teológico, às vezes, seu conteúdo exato fica um tanto indeterminado. Recentemente nos contou um Irmão-religioso, que ocupa um alto cargo na CRB, como num círculo de católicos, do qual tomou parte, alguém perguntou espontaneamente após a apresentação: "O senhor é católico também?" Fato esse que se tornou corriqueiro, sobretudo em ambientes populares com marcante presença dos "irmãos crentes" (2) BURGOLASSI, Silvano. *La crise delle professioni-vocazioni: Il caso del religioso fratello in cammino nella chiesa* (a cura di Fernando Taccone CP). Ed. CIPI, Roma 1983, p. 34/35. (3) cf. SÍNODO DOS BISPOS, *Vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo, vinte anos depois do Concílio Vaticano II (Lineamenta)*. Ed. Paulinas, São Paulo 1985, p. 11. (4) cf. ROVIRA, José. *Teologia postconciliare della Vita Religiosa*. In: AA.VV., *Il fratello religioso nella comunità ecclesiale oggi*. Ed. CIPI, Roma 1983, p. 55/56. (5) CONGREGAÇÕES PARA OS BISPOS E PARA OS RELIGIOSOS E OS INSTITUTOS SECULARES. *Relações entre os Bispos e os Religiosos na Igreja* ("Mutuae Relationes" =MR). Ed. Paulinas, São Paulo 1978, nº 2. (6) ANTONIAZZI, Alberto. *O que é o leigo? Identidade e missão*. In: ATUALIZAÇÃO 17 (1986), nº 202/203, p. 476. (o grifo é meu). (7) GALEN, Jan van. *Aspectos de vida religiosa laical*. Conferência mimeografada. Tilburg 1985. (8) AZEVEDO, Marcello de Carvalho. *Os religiosos, vocação e missão. Um enfoque exigente e atual*. CRB, Rio de Janeiro, 1977, p. 87. (9) Em toda esta parte faço amplo uso de um texto do Irmão Michel SAUVAGE, FSC; intitulado: "A vida religiosa laical conforme PERFECTAE CARITATIS". (38 páginas datilografadas em tradução provisória, s/l, s/d). (10) JOÃO PAULO II. *A função dos religiosos lei-*

gos na missão da Igreja. Discurso aos membros da Plenária da Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares (24-1-1986). In: "L'Osservatore Romano", 2-2-1986, p. (55) 11. (11) CLAR, *Vida no e segundo o Espírito nas comunidades religiosas da América Latina*. CRB, Rio de Janeiro, 1973, nº 96. (12) BOFF, Leonardo. *A Vida Religiosa e a Igreja no Processo de Libertação*. Vozes/CRB, Petrópolis/Rio de Janeiro 1975, p. 13/14. (o grifo é meu). (13) ROVIRA, art. cit., p. 59. (14) cf. SAUVAGE, Michel. *Le religieux laïc et les ministères* (texto não-oficial da USG plenária, s/l, s/d). (15) SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA OS RELIGIOSOS E INSTITUTOS SECULARES. *A doutrina da Igreja sobre a Vida Religiosa*. Ed. Paulinas, São Paulo 1984, 3ª ed., nº 32. (16) GALEN, Jan van. *op. cit.*; cf. também meu modesto artigo em CONVERGÊNCIA 20 (1985), nº 187, p. 559-562: *O religioso-leigo e as CEBs*. (17) JOÃO PAULO II, *A função...* art. cit. nº 2. (18) Em toda esta parte aproveito globalmente a publicação de Giancarlo ROCCA, *Padres y Hermanos en los Institutos Religiosos*. In: U.S.G. XXXI Reunião. Villa Cavaletti, 22-25 de maio de 1985, *Los Hermanos dentro de nuestros Institutos*, p. 1-30. (19) cf. TURRISI, Tarcisio. *La figura storico-giuridica del religioso fratello dalle origini al Vaticano II*. In: AA.VV. *Il fratello religioso nella comunità ecclesiale oggi*. Ed. CIPI, Roma 1983, p. 34. (20) cf. COUNIHAN, Cirillo. *Il religioso fratello agostiniano*. In: AA.VV., *op. cit.*, p. 156. (21) cf. DALPIAZ, Giovanni. *Il fratello religioso benedettino camaldolese*. In: AA.VV., *Il fratello...* *op. cit.*, p. 184. (22) É significativo que os dois Decretos em questão utilizem o termo "converso" com prescrições jurídicas e depois o apliquem a qualquer tipo de religioso não-sacerdote! (23) A respeito desta dupla interpretação da profissão 'perpétua' do religioso-leigo comenta J. Bonduelle: "Cas curieux d'engagement bilatéral inégal de part et d'autre, à la façon de la profession simple dans la Compagnie

de Jesus" — cf. verbete "Convers", em "Dloc. de droit canonique" IV, Paris 1949, col. 586; citado por TURRISI, *La figura storico-giuridica...* op. cit., p. 47. (24) cf. ROCCA, *Padres Y Hermanos...* op. cit., p. 7-9, onde o autor enumera as diversas causas que conduziram a uma acentuada clericalização do monaquismo latino: a celebração diária de missas votivas; encargos de cura d'alma; sistema de penitência tarifária; uso do latim nas celebrações litúrgicas, etc. (25) Esta reviravolta na concepção de monge quanto ao original caráter laical é apontado por Dom Jean Leclercq, OSB, quando afirma: "Em vez de se exigir uma dispensa para que um monge não seja ordenado, seria mais normal que se lhe exigisse uma licença especial para o monge ser ordenado." Citado por SAUVAGE, *A VR laical*, art. cit., p. 4. (26) Embora o novo Código de Direito Canônico (1983) mantenha a divisão entre Institutos clericais e laicais (cf. CIC, c. 588), várias Congregações religiosas não se reconhecem nesta classificação e desejam expressamente ser consideradas como "Instituto misto". Sobre esta problemática bastante atual veja: Victor DAMMERTZ, *Institutos Religiosos en el nuevo Código de Derecho Canonico*. In: U.S.G., *Los Hermanos...*, op. cit., p. 80-83. Logicamente não se espera aqui um tratado completo sobre esta temática. Abordamos apenas alguns casos específicos a título de exemplo. Tivemos que trabalhar com dados bastante dispersos. As fontes disponíveis para um estudo mais aprofundado sobre o religioso-irmão no Brasil — além dos dados puramente estatísticos fornecidos pelo CERIS — são ainda muito escassas, com exceção talvez de algumas grandes Congregações laicais, de caráter internacional, radicadas no nosso país. Por este motivo, apresento as informações contidas no texto com a devida reserva, bem consciente da necessidade de ulteriores complementações, eventualmente correções. Talvez o 1º Seminário sobre os Religiosos-leigos a ser promovido pela CRB-Nacional, em outubro deste ano, seja uma oportunidade inédita para conhecer mais de perto a realidade dos Irmãos,

de modo particular nas Congregações clericais. (27) cf. ROCCA, op. cit., p. 15. (28) Citado por: PIZZOLON, Antonino. *Il religioso fratello franciscano cappuccino fratello...* op. cit., p. 196. (29) cf. ZAMBOTTI, *Il religioso fratello camilliano*. In: AA.VV., *Il fratello...* op. cit., p. 271. (30) cf. RAPONI, Santino. *Il religioso fratello redentorista*. In: AA.VV., *Il fratello...* op. cit., p. 241. (31) MEONI, Giuseppe, *Il religioso fratello dehoniano*. In: AA.VV., *Il fratello...* op. cit., p. 354. (32) cf. ROMALDI, Renato. *Il religioso fratello salesiano*. In: AA.VV., *Il fratello...* op. cit., p. 288. (33) Citação contida em: MASSIGNANI, Enrico. *Il religioso fratello comboniano*. In: AA.VV., *Il fratello...* op. cit., p. 308. (34) cf. NORDERA, Rino. *Il religioso fratello calabrianiano*. In: AA.VV., *Il fratello...* op. cit., p. 384. (35) O caso dos Frateres de N.Sra., Mãe da Misericórdia ('Frères de Tilbourg'), fundados em 1844 nos Países-Baixos, é particularmente interessante. A congregação era concebida pelo Fundador (que na época era bispo de Bois-le-Duc e, mais tarde, seria nomeado Arcebispo de Utrecht, por ocasião da restauração da hierarquia neerlandesa, em 1953) como uma sociedade de irmãos (chamados 'fratres') e sacerdotes, estes últimos subordinados aos superiores e diretores leigos, prestando serviços sacramentais e litúrgicos nas respectivas comunidades. Esta situação singular iria provocar sérias dificuldades devido aos fortes preconceitos clericais da época. Em 1916 Roma determinou a saída dos membros sacerdotes, sendo a congregação 'reduzida' à 'simples' categoria laical. (36) Não é supérfluo mencionar aqui o contexto histórico das Congregações laicais nascidas, na Europa, no século passado. Quase todas foram fundadas para atender aos pobres e aliviar seus sofrimentos. Em muitos casos a ótica do serviço apostólico não deixa de ser um assistencialismo dentro da costumeira mentalidade paternalista da época. Mas em cada fundação encontramos também elementos originais e bastante avançados para o momento histórico e para a visão tradicional reinante naqueles dias. Há iniciativas de

verdadeira "promoção humana" na linha de uma "libertação integral." Muitas vezes o espírito e consciência crítica desses fundadores de Congregações religiosas laicais revelam-se bem mais abertos que a visão e atuação demonstradas por líderes eclesiásticos. Uma característica comum marca sensivelmente as origens desses Institutos de Irmãos: a vivência da MISERICÓRDIA, cuja essência está no amor que se volta ao pequeno, ao socialmente insignificante, ao pobre e ao menor marginalizado. Foi exatamente no seu contato existencial com os pobres, sua identificação com eles, que esses religiosos descobriram e explicitaram sua

própria identidade: de fato, eles devem sua existência e razão de ser — também hoje — aos pobres! (cf. Jan van GALÉN, *Aspectos de VR laical*, art. cit., passim). (37) cf. Carta do Superior Geral da Congregação do Santíssimo Redentor (Redentoristas) de janeiro de 1982, citada por RAPONI, *Il religioso fratello redentorista*. In: AA.VV., *Il fratello... op. cit.*, p. 263. Veja também: FORGUES, Réal. *Los Hermanos en nuestros Institutos. Avance de la U.S.G.: problemas, esperanzas, orientaciones*. In: USG, *Los Hermanos... op. cit.*, p. XI. (38) JOÃO PAULO II. *Identidade e missão...*, art. cit., n.ºs 2 a 6. (Os grifos são meus). □

"Elevar" o religioso-leigo ao diaconato ou presbiterato será o caminho para a sua promoção apostólica?

Creio não ser esta a direção correta dentro da perspectiva da eclesio-logia do Concílio Vaticano II. O leigo, na sua condição de leigo, tem papel ativo e específico, a desempenhar na construção do Reino, por força de seu batismo e de sua confirmação. O trabalho realizado pelo religioso-leigo quer manifestar, de forma qualificada, o caráter sagrado do profano.

O Salesiano Leigo

Quando Dom Bosco começou a pensar na fundação de uma nova sociedade religiosa, queria que todos os seus membros, sacerdotes, clérigos e leigos, gozassem dos mesmos direitos e privilégios. Os *Coadjutores* não constituem uma segunda classe. São verdadeiros Salesianos, obrigados à mesma perfeição e a exercitar idêntico apostolado educativo que forma a essência de nossa sociedade salesiana. Dom Bosco queria que o *Salesiano Coadjutor* fosse perfeito, embora não investido com a dignidade sacerdotal, porque a perfeição evangélica não é monopólio de alguma dignidade. O Coadjutor não é o segundo, nem o braço direito dos sacerdotes, seus irmãos de religião, mas seu igual que, na perfeição, os pode preceder e superar, *Pe. Felipe Rinaldi*, terceiro sucessor de Dom Bosco, em *Il Religioso Fratello Salesiano*.

O RELIGIOSO LEIGO NO PÓS-CONCÍLIO: CONQUISTAS, IMPASSES, DESAFIOS

Permanecem as conquistas realizadas até agora, das quais a maior é a concepção de Igreja como Povo de Deus, no qual há diferentes ministérios, um deles é o do religioso leigo.

Irmão Paulo Dullius, FSC
Porto Alegre, RS

O Religioso Leigo constitui uma das primeiras formas de vida religiosa na Igreja. Em geral a Vida Religiosa (VR) iniciou sendo leiga, clericalizando-se depois. Isso se deve a uma série de razões, tanto por parte da Igreja e sociedade que não compreenderam profundamente este estado de vida, bem como por parte dos indivíduos e dos próprios Institutos leigos que talvez não souberam analisar e viver profundamente enquanto tais seu ministério na Igreja. Ao mesmo tempo, pode-se constatar um aprofundamento teológico deste tipo de vocação na Igreja. A própria permanência dele como forma leiga é uma maneira de confirmar que é querido pela Igreja, como o afirma *Perfectae Caritatis* (PC) n.º 10.

Certamente a presença da VR leiga contribuiu bastante para incentivar o conceito de Igreja como Povo de Deus ao invés de Hierarquia/lai-

cado. Permite também avaliar a presença da Igreja no mundo e o compromisso com sua construção, precisando ser iluminada pela dimensão transcendente se quiser ser verdadeiramente presença completa e sentido completo da realidade terrestre.

Impasses temos na real dificuldade em crescer no conceito prático de Igreja como Povo de Deus, onde os ministérios são vistos em função do todo e da plenitude da Igreja, e não de forma hierárquica onde a idéia de vocações "incompletas", "mais nobres e úteis" dificulta situar a vocação do religioso leigo. Razões históricas, eclesiais e mesmo teológicas requerem a continuidade da busca de uma verdadeira identidade do religioso leigo. Desafios temos-los na difícil síntese existencial ligada ao estar no mundo e ao mesmo tempo não ser do mundo. Talvez esta dificuldade seja uma

das causas do abandono da vida religiosa, ou da passagem ao sacerdócio por parte de alguns religiosos leigos.

Desenvolveremos estas idéias a partir do conceito de "irmão", também analisado numa dimensão histórica, incluindo a situação atual. Alguma referência eclesiológica e teológica da vida religiosa leiga nos permite ver onde está sua especificidade na Igreja, apontando também aos desafios que isso significa para seu futuro, tanto para a Igreja bem como para os Institutos de religiosos leigos. Para esta reflexão basear-me-ei em parte naquela feita por Ir. Michel Sauvage, FSC, comentando *Perfectae Caritatis* 10 e 15, e na contribuição do mesmo Irmão Michel Sauvage na preparação do Sínodo dos Leigos.

1. SITUAÇÃO ATUAL DO RELIGIOSO LEIGO NA IGREJA

Olhando mais para uma questão fenomenológica, persiste certa dificuldade de reflexão e uma prática definida sobre o religioso leigo. Não parece ser porque a Igreja não ter dado atenção ao religioso leigo, mas mais porque o Concílio não foi bem compreendido. A passagem da teoria à prática leva ainda vários anos. Persiste certa dificuldade de identificação clara desta vocação religiosa. Muitos se perguntam: qual o lugar da Vida Religiosa masculina leiga dentro da Igreja? Podemos aceitar que a opinião pública não a aprecia tanto, pensando alguns até que se trata de algo que ficou a meio caminho, e que não

evoluiu o suficiente, portanto, que está em decadência. Pensam-no inclusive vários padres quando opinam sobre ela. Muitos deles resistem aceitar idéias que vêm de religiosos leigos; outros apreciam suas qualidades e competência, mas consideram ser um defeito não ser sacerdote. Não penso ser eu o único que pôde experimentar isso em diferentes circunstâncias. O mesmo pode ser percebido por parte de alguns bispos. Ouvia um bispo insistir que precisava de padres para sua diocese, não se entusiasmando muito pela presença dos Irmãos em sua diocese. Considerados às vezes como religiosos "não-padres" muitas vezes não são nomeados quando se fala das vocações das quais a Igreja precisa, e nas orações pelas vocações às vezes são omitidos. A liturgia tem ritos especiais para a consagração das virgens, mas não existe um rito mais desenvolvido que expresse a consagração religiosa leiga masculina. A liturgia das Horas de 25 de março, em sua quarta prece da oração da manhã diz: "Nossa Senhora... reze pelo povo, interceda pelo clero, assista as religiosas" (grifo meu). Nos estudos teológicos dos seminários praticamente está fora do currículo um estudo sobre esta vocação, e mesmo algumas vezes nem se consulta a eles quando se trata de assuntos diretamente ligados a eles. Verifica-se também muito maior facilidade para dispensar dos votos a um irmão do que a um padre. É também impressionante ver a rapidez com a qual alguns bispos ordenam ao sacerdócio irmãos sem sólida preparação teológica, e mesmo se verificam convites sutis e discretos

para que abandonem sua vocação e se engajem num serviço "mais útil" no sacerdócio ministerial.

Ora, isso levou a vários irmãos a deixarem de se apreciar como pessoas e como vocação dentro da Igreja. Não é apenas uma questão interna aos Institutos. Desta forma fica difícil irradiar, na alegria, um verdadeiro ideal institucional, um possível projeto de vida a uma outra pessoa... quando não se encontra para si mesmo um lugar e uma identidade reconhecida, inclusive por parte da Hierarquia da Igreja! Isso repercute nos próprios cristãos que não compreendem esta vocação de modo exaustivo. Muitos, inclusive, pensam que a vocação de religiosos leigos dedicados à educação já não é necessária hoje, uma vez que há outros professores.

O que o Concílio diz sobre isto

O Concílio fala desta vocação em *Perfectae Caritatis* (PC) n.º 10 e 15. Tomando o conjunto da doutrina do Concílio, parece ter ele muito pouco dedicado a este tema. Mas é o suficiente se convenientemente aprofundado. Há certa incompreensão e se deve até a algumas situações bem precisas:

— As tarefas que estes religiosos em geral executam (educação e dedicação aos enfermos) são muito questionadas hoje. Por isso alguns pensam tratar-se de uma vocação ultrapassada na Igreja.

— A Vida Religiosa masculina também se clericalizou em outras regiões, onde os religiosos não-clé-

rigos são exceção, e sua vocação aparece a muitos não como vocação positiva do laicado consagrado, mas como uma forma de resignação, uma segunda escolha para aqueles que não conseguiram o sacerdócio. Julgada anacrônica e incompleta, esta forma de VR se sente mal assegurada pela Igreja e no mundo de hoje. As estatísticas de entrada e saída nestes Institutos podem ajudar a confirmar esta situação.

Houve esforços em revalorizar esta vocação. Nos últimos anos, o religioso leigo se tornou presente na Igreja através de Congressos, Encontros, Publicações Pastorais, e inclusive, na área de Aconselhamento Pastoral e Religioso, bem como na pregação de retiros. A formação dos Irmãos foi objeto de pesquisas, de aprofundamentos teológicos. Por isso muitos deles compreenderam melhor a VR, e o ministério sacerdotal não acrescentou preocupações à sua opção e identidade. O Concílio estimula e confirma este estado de vida, mostrando, assim, ser mais atual do que nunca antes.

No texto conciliar (PC 10 e 15) podemos destacar cinco aspectos:

1) É um estado completo em si. Pensá-lo uma "forma incompleta" reflete uma eclesiologia não suficientemente renovada. Pensar que "pararam a meio caminho" não se deve ao fato de que o ensinamento do Vat. II sobre o Povo de Deus, a importância do batismo, do sacerdócio universal, da pluralidade multiforme dos dons do Espírito Santo... não foi assimilado suficientemente?

2) É justo definir o religioso leigo mais por aquilo que faz do que por aquilo que é, compreendê-lo mais por sua ação do que por seu ser, de ter uma perspectiva mais pragmática do que mística? Alguns cristãos, religiosos, padres e bispos parecem estar atentos ao "mais útil". PC evoca a consagração religiosa para sublinhar o valor da forma de vida dos religiosos leigos. É importante não reduzir a vocação dos irmãos (obs.: usarei indistintamente a palavra religioso leigo e irmão para significar a mesma coisa) ao aspecto utilitarístico, ainda que eles realmente dão um testemunho de um engajamento concreto da Igreja no mundo. Ao mesmo tempo, eles têm outra dimensão a testemunhar. Pensar a VR leiga do ponto de vista utilitário é dar chance a se ver qual é a mais útil. É preciso também cuidar do oposto (PC n.º 8): a valorização da consagração não quer minimizar o apostolado. A prioridade do ser sobre o agir não significa que este é estranho àquele.

3) O termo "ministério" designa algumas formas concretas de colaboração dos religiosos leigos no múnus pastoral da Igreja que eles podem exercer, o que é reconhecido por ela. Por isso não se deve temer o uso desta palavra.

4) Os princípios gerais da renovação (cf. PC 2), seus critérios e campos de aplicação (PC 3), seus agentes e seus responsáveis (PC 4) também devem ser levados a sério pelos religiosos leigos. O texto recorda que a valorização de sua vocação depende em primeiro lugar deles mesmos. Isso quer dizer que

a maneira pela qual esta vocação for vivida pelos homens que se engajaram é que suscitará na Igreja a compreensão e a estima pela VR leiga. Se continua esta incompreensão, significa que eles não se renovaram o suficiente, nem se converteram profundamente em suas dimensões essenciais. É preciso, portanto, continuar o esforço de renovação empreendido. É o chamado a uma autêntica conversão.

O esforço de compreensão e valorização desta vocação depende muito de cada religioso, de seu Instituto, mas depende também da estrutura da Igreja e de seus posicionamentos teológicos e eclesiológicos. Como pode, por exemplo, um irmão que o bispo convida a deixar seu Instituto e ordenar-se porque há tantas necessidades... como pode tal irmão verdadeiramente pensar que SUA vocação é estimada pela Igreja? E, portanto, como pode ele não ter dúvidas sobre o valor de sua vocação se os Pastores da Igreja convidam tão facilmente a renunciar a ela "em vista de um serviço melhor"? Por mais generosos que sejam os religiosos leigos, são impotentes sozinhos para valorizar sua própria vocação na Igreja.

5) Todo número 10 de PC foi escrito pensando em primeiro lugar nos religiosos leigos, educadores e enfermeiros. Muitos Institutos religiosos leigos se clericalizaram, outros incluíram sacerdotes em seus Institutos. Mas PC 10 § 2 insiste no caráter laical. Isso significa que o Concílio tinha consciência da necessidade de defender uma originalidade, riqueza da Igreja.

2. O IRMÃO LEIGO: SEU NOME E SIGNIFICADO APOSTÓLICO

Ao falar de religioso leigo, pensamos em geral mais nos irmãos, em suas mais diversas formas, tais como: irmãos, conversos, cooperadores, religiosos leigos...

Na linguagem corrente se dá o nome de "irmão" a homens que assumem a vida religiosa permanecendo canonicamente leigos. Comumente chamamos "irmãos" membros de Institutos exclusivamente leigos (como é o caso da maioria das congregações de irmãos ligados à educação, religiosos educadores), ou de Institutos juridicamente leigos, mas que têm alguns padres para as necessidades internas da ordem (os Irmãos de S. João de Deus); ainda, membros de Institutos juridicamente clericais, mas que incluem religiosos leigos sob o nome de conversos, coadjutores, auxiliares, cooperadores (como na vida monástica da maioria das ordens mendicantes, clérigos regulares e congregações clericais); e, enfim, nas ordens recentes, que não se reconhecem plenamente nem na categoria dos religiosos clericais, nem nas dos religiosos leigos (como os Irmãozinhos de Jesus). Sabemos que certas ordens clericais se designam como Ordens de Irmãos (Irmãos Pregadores, Frades Menores...) Dentre estes últimos aumenta o número daqueles que descobrem sua vocação de religioso leigo, inclusive não querendo o sacerdócio por uma opção bem mais consciente do que anos passados.

No nível teológico, o nome de "irmãos" constitui uma manifestação visível da realidade nova na qual os cristãos são introduzidos pelo batismo. Indica que cada membro de uma comunidade foi chamado por seu nome pelo Senhor, reunido por e para seu amor, e o encontro com este amor se tornou e se torna para cada um algo realmente pessoal. É a afirmação, portanto, da dignidade única de cada pessoa. Designar-se de "irmãos" constitui um convite ao respeito mútuo, e chama a atenção sobre a raiz mística da igualdade fundamental dos membros da mesma comunidade, e por extensão, de todos os homens em Cristo.

No nível eclesial, a designação de "irmão" recorda a experiência da comunidade cristã primitiva, descrita em Atos 2 e 4. O chamado pessoal de seguir a Cristo, o dom do Espírito para se consagrar a Deus pela profissão religiosa, é ao mesmo tempo dom de incorporação numa fraternidade e um apelo a contribuir na construção viva em irmão dos outros membros, assim como eles se apresentam em sua caminhada na fé, e no amor do Senhor.

Por isso, esta designação implica simultaneamente uma referência ao mesmo Pai dos céus, ao mesmo Irmão (Cristo) e ao mesmo Espírito que habita e anima cada um e o faz participar da mesma vida, e uma referência aos outros membros da comunidade e do Instituto. Esta referência significa partilha, convite à comunhão efetiva e não apenas idealizada. Neste sentido, este nome implica num projeto que se vive e se constrói sempre. A comunidade

dos irmãos expressa a vida dos irmãos e ao mesmo tempo ela se recria cada dia, ou seja, está sempre por se renovar.

É difícil, portanto, falar de "irmão" apenas de forma unívoca. A compreensão de irmão pode mudar de instituto a instituto, e mesmo dentro do mesmo instituto, acentuando seja a dimensão contemplativa, seja a apostólica, ou insistindo sobre o complementar, isto é, irmãos mais contemplativos num instituto de cunho mais apostólico. Pode acontecer que haja institutos nos quais a compreensão de irmão esteja mais numa linha contemplativa e em outros, mais numa dimensão apostólica ativa. Isso coloca dificuldades internas aos Institutos quando se deve definir a identidade do mesmo; dificuldades estas que também podem ser encontradas em membros não pertencentes ao Instituto, seja leigos ou sacerdotes, quando querem definir e opinar sobre a identidade de um instituto tendo em mente um esquema mental talvez de uma compreensão de irmão que não coincida com a do Instituto ao qual se referem.

Esta mesma observação se poderia fazer a partir de um estilo particular de "separação do mundo" e de "presença no mundo". Pode acontecer que uma comunidade vive numa estrutura "separada do mundo", mas mantém um laço necessário com o mundo. Inversamente, pode acontecer que numa comunidade apostólica, os irmãos sejam chamados a uma forma de vida religiosa mais retirada. Aliás, esta dialética é difícil de equilibrar, pelo simples conteúdo dado ao estar

ou não estar no mundo seja por parte de cada pessoa ou de cada comunidade, e um instituto inteiro pode cair mais de um lado (por exemplo, o apostolado ativo pode ser dominante num momento histórico) e voltar-se depois mais para o contemplativo. A questão é ver qual das duas é intrinsecamente a mais indicada para cada Instituto. Um instituto mais voltado à educação provavelmente encontrará seu equilíbrio predominantemente na linha apostólica. E certamente haverá dificuldades em ser isso aceito por todos os integrantes do mesmo instituto e de forma semelhante.

Aquilo que se verifica dentro de um instituto pode acontecer também quando um instituto leigo está com obras numa paróquia que tem insistências pastorais distintas daquelas dos outros institutos ali presentes. A compreensão desta diferença nem sempre é aceita pacificamente no diálogo pastoral.

3. UMA BREVE VISÃO HISTÓRICA

Muitas vezes se ouve dizer que a vida de "irmão" é a vida religiosa como tal, em si. De fato, isso se apóia nas origens da vida religiosa. Ela nasceu no monaquismo, em estado "leigo". E quem afirmaria ser incompleta? Claro, o mais significativo não é só ver o monaquismo. Contudo, em momentos diversos, muitas vezes cruciais da história da Igreja, ressurgem formas de vida religiosa laical. Os primeiros franciscanos, os Irmãos de São João de Deus, os Irmãos das Escolas Cristãs (de La Salle) no século XVII;

e um número significativo de congregações de Irmãos docentes no século XIX. Mais recentemente ainda, os Irmãos Missionários e os Irmãozinhos de Jesus.

A sobrevivência destas congregações até hoje é algo rico em ensinamentos para a vida da Igreja. Se elas subsistiram até hoje, inclusive às vezes sendo intransigentes, isto é, não deixando de ser totalmente leigas apesar das pressões, isso significa verdadeiramente a força e a liberdade do Espírito que se manifesta na vida do Povo de Deus. Mas, por razões as mais diversas, a VR teve a tendência de se clericalizar, primeiro no monaquismo, mas também em algumas formas de VR inicialmente leigas. A fundação de um instituto exclusivamente leigo por São João Batista de La Salle, não foi sem dificuldades e sem discussões. Ele mesmo ficou com dúvidas sérias por algumas vezes.

Parece que a clericalização muito generalizada corresponde a um movimento da Igreja, onde o papel dos leigos foi pouco valorizado, e onde os ministérios e poderes estiveram concentrados quase exclusivamente na hierarquia. Pode ser também que a clericalização excessiva dos religiosos contribuiu para reforçar tal movimento. Os institutos de religiosos leigos mais ligados à educação não se definiram pela introdução positiva do sacerdócio, apesar de um desejo expresso no Concílio (cf. PC 10 § 2). Isso causou certa estupefação por parte de alguns bispos. A transferência para o sacerdócio por parte de alguns irmãos parece coincidir em parte à premência do ministério sacerdotal,

mas também à desvalorização dos religiosos leigos e conseqüente valorização do ministério sacerdotal, bem como à fraca compreensão teológica da vocação do irmão leigo. Estatísticas ligadas a diferentes países nos quais o número de religiosos que passaram ao ministério sacerdotal é maior, parece confirmar estas suposições acima. Não se trata, ao que tudo indica, de um problema vocacional em si.

A designação de irmão tem sua conotação apostólica dentro da história de vários institutos. Em vários casos, este nome é fruto de uma experiência cristã vivida primeiro, e designada depois. Esta experiência apostólica aparece claramente na fundação do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs (de La Salle). No início, o grupo se chamava "MESTRES das Escolas Cristãs". À medida em que assumiram consciência da novidade que estavam por instaurar na Igreja, procuraram traduzir visivelmente a identidade nova que experimentavam cada vez mais claramente. E um dos sinais desta identidade foi a decisão de mudar de nome: já não mais "mestres", mas "IRMÃOS das Escolas Cristãs". Portanto, essencialmente quiseram explicitar uma transformação já experimentada, a qual querem acentuar no estilo de seu relacionamento educativo com os jovens: tornaram-se e procuram ser mais e mais seus "irmãos" e não seus mestres. Isso mostra que a fraternidade experimentada dentro é um apelo a uma fraternidade sempre mais universal. Assim, o religioso leigo é testemunho do laicado engajado no mundo. Pode util-

mente recordar a sua consagração a qual não pode nem deve se tornar a de um religioso indiferente à salvação dos homens, nem indiferente ao desenvolvimento das realidades terrestres. Nesta atenção à salvação e à construção da cidade terrena tornada cada vez mais uma síntese dialética, está um dos maiores desafios à vida religiosa do irmão, mas também uma das maiores razões para a continuidade do mesmo como ministério de Igreja.

O Vaticano II inverteu oficialmente um movimento na Igreja ao conceber a Igreja menos pela dialética de hierarquia e laicado, e mais pela definição de ser Povo de Deus. A mudança de mentalidade vai bem mais devagar do que os textos. Muitos bispos que participaram das sessões conciliares mantêm a idéia prática de hierarquia e laicado, o mesmo acontecendo com grande número de cristãos. Isto explica certos mal-entendidos dos quais fizemos menção acima, tais como "vocação incompleta", "deixá-la em vista de um serviço mais útil"... Explica, portanto, por que ainda há certas idéias segundo as quais a vida religiosa masculina leiga é quase "anormal". Se formos tirar mais profundamente as consequências do que significa "Povo de Deus", esta vocação leiga é a forma de VR do "futuro" numa Igreja chamada a se desclericalizar.

É difícil manter uma posição equilibrada neste sentido, porque estamos por demais acostumados a opor "hierarquia a laicado", e fica difícil compreender a unidade do Povo de Deus que é anterior a esta

distinção. Inclusive, nem tantos se deram conta que o conceito de Igreja — Povo de Deus é algo muito mais profundo do ponto de vista eclesiológico do que possa parecer à primeira vista. O conceito da igualdade radical de todos os fiéis entre si é anterior ao de hierarquia. A diversidade de ministérios só se compreende verdadeiramente relacionando-os a uma Igreja ministerial, portanto, como Povo de Deus.

Para afirmar a igualdade radical baseamo-nos nos sacramentos de iniciação. Neles se fundamenta a pertença à Igreja. Os irmãos manifestam mais visivelmente que a vocação universal do povo de Deus à santidade se enraíza no batismo e na confirmação. A hierarquia visibiliza a dimensão de Igreja peregrina que também precisa desta dimensão hierárquica.

Em síntese, o caminho da reflexão teológica é menos aquele de uma valorização por comparação ou pelo de complementariedade entre o sentido religioso "leigo" e o estado religioso "sacerdotal". Na referência ao todo do povo de Deus, hierarquicamente estruturado, é necessário aprofundar a situação de cada um, ou seja, olhando-se primeiro os diversos serviços para a plenitude do todo. Não basta viver a partir da situação do "religioso leigo" e do "religioso padre", mas também a partir das situações do "leigo engajado no mundo" e do "leigo consagrado na vida religiosa".

4. ALGUNS ASPECTOS TEOLÓGICOS E ECLESIOLOGICOS

Uma especificação: Religiosos-Educadores

Toda vida religiosa é sinal, é uma manifestação visível da realidade invisível do Mundo Novo presente e agindo, força de transformação no coração do mundo "velho". Este sinal não está isento de limites e ambigüidades. A VR também é sinal da fragilidade e do pecado do mundo a ser sempre redimido.

Toda VR possui várias características que citaremos brevemente:

é teocêntrica, pois é a manifestação do dom gratuito de Deus que chama por sua palavra criativa, e da liberdade do homem que responde, engajando-se num itinerário de busca do Deus vivo;

é cristocêntrica, ou seja, procura ser seguimento e imitação de Cristo e também consagração a Cristo, participando de seu mistério de forma mais particular;

é eclesial por seu caráter carismático. A VR é um sinal da Aliança, especialmente pelo celibato consagrado, e também pelo movimento ou tensão que toda VR vive enquanto encarnação e serviço, separação do mundo, anúncio do evangelho, partilha de bens, vida em comunidade;

é apostólica por sua natureza, santificando os seus membros, contribuindo ao crescimento do corpo inteiro. Também apostólica pelas tarefas específicas, isto é, pelo ca-

risma que lhe é confiado pela Igreja;

é escatológica, uma vez que é a manifestação visível do "já" do mundo novo introduzido por Cristo ressuscitado, e do "ainda não" da condição peregrinante da Igreja.

A compreensão da vocação do irmão ajuda a eles mesmos a compreender melhor a Igreja, especialmente por eles constituírem uma manifestação visível daquilo que a Igreja quer ser para os homens: um Povo de Deus, lugar de comunhão de membros fundamentalmente iguais, mas com ministérios diferentes; não em termos de comparação, mas na riqueza e beleza do todo do Povo de Deus.

A consagração do Irmão é sinal particular do sacerdócio comum do Povo cristão, e do sacrifício espiritual. O Sacerdócio comum foi claramente afirmado pelo Concílio (Cf. LG 10). Ele é participação do único sacerdócio de Cristo, dele participa todo batizado. A participação batismal ao mistério da consagração de Cristo em sua encarnação, missão, Páscoa... introduz o homem no sacerdócio real e profético. Este sacerdócio comum é exercido pela oferta de sacrifícios espirituais, pela proclamação das maravilhas de Deus, pelo testemunho, pela oração de louvor, pelo oferecimento de toda a existência a ele.

A consagração é o "sacrifício espiritual" dos Irmãos. Causa, inclusive muita satisfação o fato de se celebrar a profissão religiosa durante a celebração eucarística. Isto manifesta que o sacrifício espiritual dos religiosos encontra sua fonte e

sustento no mistério sacramental da Páscoa de Cristo. A significação e as implicações do sacrifício espiritual radical que realiza a pessoa pela profissão dos votos, têm por objetivo liberar o homem para torná-lo disponível ao serviço de Deus. Os votos fazem entrar no dinamismo do mistério pascal de Cristo. Requer grande vida espiritual para integrar a tarefa profana e a espiritual. É por isso que muitos fundadores baseiam sua espiritualidade no espírito de fé, a fim de que os irmãos possam julgar todos estes aspectos profanos segundo critérios evangélicos e engajar-se na ação como portadores do amor de Deus. Espírito de fé, que no caso dos Irmãos das Escolas Cristãs se traduz em ver tudo com os olhos da fé, em fazer tudo para a glória de Deus e em atribuir tudo a Deus. Com o carisma e missão confiados a este Instituto (educação dos jovens e pobres), seria possível não deturpá-la sem tal espírito? Qual carisma mais ambíguo para conseguir a gratificação de aspectos imaturos, humanos e espirituais? Neste sentido, o espírito de fé é o grande ato de caridade para estes Irmãos. Através da consagração e vivência do espírito de fé, toda a vida adquire uma força redentora, servindo como matéria da oferenda espiritual. Aqui é toda a vida, todas as atividades que entram no cumprimento da vontade de Deus. Não é que sejam automaticamente consagradas como consequência da consagração inicial, mas são consagráveis. E isso abre à diversidade de situações, funções e trabalhos que os Irmãos realizam, possibilidades espirituais sempre renovadas.

A proclamação das maravilhas de Deus na atividade apostólica e o serviço dos homens são estas formas explícitas de se viver a unidade da vocação do irmão.

Muitas vezes os engajamentos apostólicos dos religiosos leigos implicaram uma inserção no "profano" mais acentuado, e os engajamentos apostólicos dos religiosos-padres implicaram o assumir mais os ministérios da Palavra, dos sacramentos, da animação pastoral. As especializações no ministério devem ser compreendidas mais no plano da significação de um aspecto do ministério da Igreja total. O engajamento dos irmãos, enquanto religiosos, dentro da dimensão do "profano", é sinal de uma dimensão essencial da Igreja presente no mundo, serva dos homens, contestadora de toda redução do homem à sua dimensão terrestre.

O Religioso-Educador é a manifestação da presença da Igreja no mundo. Ele não é um monge que ocupa seu lazer dando aula, como algo ligado a aspectos secundários. A vida profissional não se superpõe ao ser religioso, mas o exprime. O religioso-educador não se ocupa disso quando e quanto o tempo de contemplação lhe permite: ele não só está ocupado unicamente de uma obra de misericórdia espiritual, nem exerce apenas uma tarefa em vista do Reino de Deus. Ele assume em toda sua realidade um emprego de homem, tendo sua consistência, suas leis, sua autonomia.

É um trabalho profundamente ligado à vida da cidade dos homens; seja porque visa educar os jovens

introduzindo-os na cidade humana, ajudando-os a desenvolver neles o "homem" segundo a verdade de sua natureza, e preparando-os para o futuro como profissionais qualificados na construção da "cidade" em todos os aspectos; seja porque o exercício desta tarefa requer fé no homem e amor à cidade terrestre, competência, isto é, compreensão pessoal cada dia aprofundada do mundo dos homens, sustentada pelo interesse sem reservas pela vida do aqui e agora.

O exercício deste "emprego" exige rigor, respeito pelo profano, competência... Numa palavra, qualidades profissionais cuja importância poderia ser menos percebida quando se olha do ponto de vista unicamente "caritativo", apesar de fundadores como São João Batista de La Salle terem consciência muito viva das exigências concretas deste serviço humano dos "pobres". Levar a sério este emprego humano insere verdadeiramente o religioso-educador na situação concreta da cidade terrestre. Ele deve exercer sua tarefa respeitando a consistência típica da ordem profana, isto é, aceitar que seu quadro de atividades seja determinado a partir das exigências terrestres e não somente a partir das exigências da fé. Numa palavra, este "homem de Igreja" está realmente engajado no mundo. Precisa levar a "terra!" a sério, obedecer em sua profissão, às leis e exigências do profano.

Por paradoxal que possa parecer, o engajamento terrestre dos irmãos manifesta o caráter "sagrado" do profano. Isto faz perceber melhor

também a necessidade mútua que o "mundo" e a "Igreja" têm um do outro. A educação da fé supõe a formação humana, e o desenvolvimento do homem não se faz plenamente a não ser na medida em que aceita levar efetivamente em consideração a vocação divina inscrita no coração de seu ser. É a condição antropológica, humana, levando Rahner a afirmar que toda antropologia desemboca numa cristologia. A história registra várias tentativas de superação da dialética "sagrado-profano", mas parece difícil superá-la definitivamente. Não se podem separar, mas sim distinguir.

"Retirar-se do mundo" é não limitar os horizontes à terra. A recusa de certos engajamentos em relação ao mundo inerentes à vocação do irmão mostra que a Igreja é distinta do mundo, que o Reino de Deus não se constrói a partir de valores mundanos, os quais permanecem ambíguos, que o mundo, que vem e que já está ali, é transcendente e superior ao mundo que passa, e conseqüentemente não se deve limitar seus horizontes a esta terra. É significativo e bom para a Igreja e para o mundo que este testemunho seja levado não somente na vida consagrada monástica, mas igualmente na vida religiosa como a do irmão leigo, no coração de um engajamento sério e autêntico no mundo, pelo exercício de uma profissão. Não é uma forma de viver e exprimir visivelmente o paradoxo paulino "aqueles que usam deste mundo, que sejam como se não usassem" (1. Cor 7,31)? Sob este aspecto, provavelmente a vocação de religioso leigo é o sinal mais completo desta

dupla realidade terrestre e transcendente, chamada a ser vivida unitariamente.

O "retirar-se do mundo" também manifesta que o homem e o mundo pecador têm necessidade de serem salvos, e que esta salvação que é vida, desenvolvimento, conquista, não se consegue sem morte, renúncia, dor, sem participação viva no Mistério Pascal.

5. DESAFIOS

Vários aspectos anteriores já nos colocaram diante de uma porção de desafios, especialmente o último ponto, se for compreendido em toda a sua profundidade. A questão é como viver equilibradamente a vocação de religioso leigo sendo ao mesmo tempo alguém profundamente comprometido com a transformação da cidade terrena e também profundamente voltado ao transcendente. Em outras palavras, como ser um "contemplativo na ação", para usar os termos clássicos da espiritualidade religiosa. Talvez seja esta a tarefa mais difícil e a mais necessária dentro da Igreja.

Por algum tempo os religiosos se definiram por sua dimensão mais apostólica, depois por sua dimensão mais contemplativa. Falava-se muito do fazer, agora do "ser"... mas na prática são desafios permanentes para não se sobrevalorizar um em detrimento do outro. O que importa é que um alimenta e sustenta o outro permanentemente. A desvalorização de um setor ou aspecto da vida do irmão foi uma das causas da desistência de sua vocação, de outros passarem ao sacerdócio, ou

de outros ainda viverem mais desconfiados de sua verdadeira opção. Muitos não conseguiram crescer no processo dialético inerente à sua vocação. Grande número de irmãos — convém reconhecer — não perdeu sua identidade dentro das mudanças na Igreja.

A difícil identidade a partir da superação do sagrado e do profano numa opção única, foi causa de dificuldades institucionais e pessoais dentro dos institutos leigos, sobretudo masculinos. Não é por acaso que dentro deles se presenciasse um grande índice de desistências. Não amparados pelo status hierárquico, desprestigiados às vezes pelos mais diferentes grupos de cristãos, humanamente não se encontrando a si e vivendo insatisfeitos... muitos desistiram. Estudos feitos neste sentido (Cf. PASTOR, G. Analisis de Contenido en los Casos de Abandono de la Vida Religiosa, Madrid, 1974 — sobre as desistências de irmãos maristas; HERNÁEZ, E. Causas del Abandono de la Vida Religiosa, PUG. Roma, 1978 — sobre as desistências dos Irmãos das Escolas Cristãs) mostram falta de identidade, sentimento de vazio e perda de seu lugar específico. Muitos falam da não-realização, da mudança de estruturas, de dificuldades ligadas ao celibato... Mas no fundo permanece a falta de uma identidade mais clara ligada ao religioso leigo como tal, não conseguindo viver de forma livre e objetiva a missão específica a que está chamado: dentro do profano animado pelo transcendente. Está aqui, precisamente, o maior desafio: totalmente de Deus e total-

mente empenhados na construção da cidade terrena. Não se pode definir o religioso leigo, especialmente aquele ligado à educação, como apenas sinal de transcendência e sinal escatológico, mas também como testemunho do profano vivido intensamente. Manter vivos os valores característicos do profano e do transcendente, permitiria o encontro com a identidade do religioso leigo.

Quem deveria, ou melhor, qual a dimensão que pode dar esta unidade equilibrada na diversidade de aspectos? A dimensão transcendente, a qual justifica a opção central do religioso leigo.

Permanecem as conquistas realizadas até agora, das quais a maior é a própria concepção de Igreja como Povo de Deus. Dentro de tal

Igreja há diferentes ministérios, um dos quais é o do religioso leigo. Um desafio é continuar aprofundando as conseqüências desta virada eclesiológica. A vocação de religioso leigo continua sempre atual porque continua sendo vanguarda de uma Igreja definida a partir dos ministérios. No entanto, o maior desafio ao religioso leigo continua sendo o fato de ele estar profundamente comprometido com este mundo na construção da cidade terrena, mas também de ser vigilante para que as realidades terrestres não encontrem um fim em si mesmas, mas referidas a Deus. É esta a renovação que se nos pede permanentemente. Missão bela, árdua, e também melindrosa, uma vez que é difícil caminhar no equilíbrio com liberdade, superando as dialéticas extremas que a história nos apresenta.

BIBLIOGRAFIA

VATICANO II — Compêndio das Constituições, decretos e declarações. Vários autores — VATICAN II L'Adaptation et la Rénovation de la Vie Religieuse,

Les Éditions du CERF, Paris, 1967. SAUVAGE, M. Manuscrito não publicado, em preparação do Sínodo dos Leigos. □

Por que a idéia de vocação incompleta quando se fala do religioso-leigo?

Talvez se possa responder: (1) Porque não se ultrapassa uma análise, um entendimento e uma imagem de Igreja concebida como oposição dialética: hierarquia/laicato. (2) Porque é insuficiente a clareza conceitual quanto à importância do batismo, do sacerdócio universal, da pluralidade dos dons do Espírito Santo, da unidade do Povo de Deus, anterior a esta bipolaridade antitética: hierarquia/laicato.

A CLERICALIZAÇÃO DA VIDA RELIGIOSA: UM PROBLEMA PASTORAL OU ECLESIOLÓGICO?

No processo de clericalização dos religiosos, duas condições ficam mais ou menos latentes: a estratégia do tapa-buraco e o jogo do poder: marcas bem humanas na história de Deus com os homens.

Frei Bernardino Leers, OFM
Belo Horizonte, MG

Para refletir sobre este assunto, uma boa dose de inocência, quiçá de ingenuidade, não é luxo. No mínimo, há três motivos para andar devagar com o andor: — Vida religiosa e sacerdócio são conceitos abstratos que, na vida real, encobrem vivências bem diversas; — a clericalização já vem de longa data e tem criado raízes profundas na vida da Igreja; — na questão entra duplamente o poder, do Instituto e da Hierarquia, e — data venia —, mexer com o poder é como cutucar a onça com vara curta.

1. Desdobramento do vocabulário

1.1. Sobre a **vida religiosa** foram escritos tantos documentos e estudos nos últimos decênios, que nem será necessário dar uma síntese do significado deste termo (1). Ao máximo, a rápida evolução da vida religiosa na América Latina, depois

do Concílio Vaticano II, obriga a lembrar que o ritmo diverso de as pessoas absorverem as novidades e porem a teoria em prática resulta geralmente no mesmo fenômeno social: a disritmia do grupo, condicionada pelo jogo conflitual entre as forças das tradições e a fraqueza das novas iniciativas. Conseqüentemente, na comunicação, também o discurso sobre a vida religiosa precisa contar com interpretações diferentes e diferentes apreciações da parte do público de ouvintes ou leitores.

1.2. O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa não fornece a palavra **clericalização**, terminologia específica de grupo de especialistas. No contexto eclesiástico atual do Brasil, o termo inclui vários fenômenos ou traços reais. Em primeiro lugar, refere-se ao fato de que a grande maioria dos religiosos masculinos tem recebido o sacramento

da ordem sacerdotal. Em comparação com os poucos Institutos religiosos de irmãos professos, às vezes ainda chamados irmãos leigos, os padres religiosos dominam o quadro global da vida religiosa dos homens: 7.660 contra 2.380 irmãos, e igualmente seu número supera o do clero diocesano: 7.660 ao lado de 5.639 padres seculares (2).

No contexto social, estes dados estatísticos não só demonstram a dominante mistura (difusa ou confusa) da vida religiosa com o ministério sacerdotal, mas são acompanhados também por uma esfera, meio subconsciente, de inferiorização do religioso que não é padre ("ele é apenas irmão leigo"), e de difícil "marketing" da vocação religiosa para homens sem o sacerdócio. Sob este prisma, a tendência de irmãos criarem mais tarde vontade de serem ordenados padres para serem "alguém", pode ter também seu lado bem humano na história pós-conciliar. Como padre, parece, o irmão religioso corresponde melhor ao padrão factual de expectativas do povo na Igreja. Esta possibilidade se torna mais clara pelo lembrete de que a maioria dos irmãos professos convive em Institutos religiosos clericais, de que a memória guarda ainda os restos da separação, talvez de marginalização, como havia entre madres e irmãs em certas congregações femininas.

A clericalização se manifesta também de outra maneira, isto é, os religiosos, sejam padres, sejam leigos, são progressivamente absorvidos dentro de esquemas maiores da organização pastoral da Igreja cujo

epicentro é o clero, o bispo, o planejamento nacional dirigido pela CNBB. Na história, tanto os institutos religiosos quanto suas obras de escolas, hospitais e asilos saíram geralmente de iniciativas particulares, e se mantiveram em relativa independência. Hoje em dia, até a própria terminologia de pastoral de saúde, pastoral da juventude, pastoral social, já acusa maior integração do pessoal religioso e, por isso, maior dependência dos centros clericais de decisão da Igreja—"empresa". Também muitos irmãos estão trabalhando atualmente em serviços ministeriais da pastoral (3).

O mesmo processo se verifica, de modo próprio, para as religiosas. Em linhas gerais tanto as obras tradicionais, quanto as novas pequenas comunidades inseridas evoluíram para um maior relacionamento com párocos e bispos locais, e participam mais das atividades pastorais paroquiais e diocesanas. O primeiro entusiasmo pelas irmãs religiosas que assumiram a administração pastoral de paróquias abandonadas, a convite de um ou de outro bispo, talvez já tenha esfriado bastante, porque os principais serviços de consagrar e absolver em favor do povo cristão ficam barrados, e não há sinal de solução satisfatória no horizonte do tempo previsível. Mas na diversificação dos ministérios, para a qual o Concílio Vaticano II abriu o espaço, encontram-se atualmente muitas irmãs que, sob a orientação ou direção do clero, trabalham com dedicação e eficiência. Também as religiosas são assumidas, cada vez mais na grande teia da organização pastoral, centrada no clero, seus poderes e maneiras

de agir, na forma que a história da Igreja ocidental cunhou.

1.3. Na evolução deste século da vida eclesial, o termo **pastoral** passou por uma variação de sentidos que, novos ou velhos, deixam seus sedimentos nas discussões e trocas de idéias. De fato, a distância, ao menos teórica, entre o manual de teologia pastoral do Pe. Jaime de Barros Câmara, posteriormente arcebispo do Rio de Janeiro, e a terminologia de Puebla e da CNBB atual, é bastante grande. Para facilitar o entendimento, podem-se distinguir as seguintes conceituações que não se excluem mas se sobrepõem:

a) a pastoral é o trabalho que o clero, os pastores fazem na Igreja, pela administração dos sacramentos, a pregação, a catequese, a liderança dos movimentos religiosos do Apostolado da Oração, Círculos de reflexão, etc.;

b) a pastoral visa o conjunto dos serviços prestados na Igreja pela variação dos ministérios que, se não dão acesso ao sacramento da ordem, significam um posicionamento de poder à frente do povo, sua clientela;

c) a pastoral abrange todos os movimentos organizados no seio da Igreja, seja de cunho espiritual, seja de ordem caritativa, educativa ou social, ligados de uma ou de outra maneira, em sua origem, funcionamento ou "apoio logístico", aos centros hierárquico e clerical;

d) a pastoral é toda a conjugação dinâmica das forças vitais que há

no Povo de Deus e constroem, juntas, segundo a função de cada uma, o Corpo de Cristo no mundo de hoje, numa visão que interliga a tradição apostólica ao Concílio Vaticano II e Puebla (4).

1.4. Com esta última interpretação, a passagem para o termo **eclesiológico** ficou simples, porque se refere diretamente à Igreja, o Povo de Deus, em sua dinâmica, em sua caminhada e edificação. Assim, a alternativa de "ou pastoral ou eclesiológico" se invalida bastante. De um lado, o Povo de Deus é mistério, enquanto em seus membros e em seu conjunto procede da Santíssima Trindade, e é criado e orientado pelo Espírito Santo, como cumprimento e plenitude do mistério de Jesus Cristo-Cabeça; e doutro, é sujeito histórico que celebra a memória do Senhor Jesus, na esperança de sua vinda, cumprindo neste interlúdio sua missão de funcionar no mundo como se fosse a alma que dá vida ao corpo todo (5). Tais fórmulas teológicas, como tantas outras, deixam no ar evidentemente o problema de até que ponto expressam a sensibilidade da fé dos fiéis, dos religiosos, do clero, e são vividas por eles no comum cotidiano. Às vezes, as finezas verbais são como os desenhos de lapidações artísticas, em comparação com o próprio material, rude mas autêntico, que é sua base e sua razão de ser.

A distância ou defasagem que pode haver entre a proposta teórica e a práxis vivencial ganha importância aqui, porque entre o povo continuam ainda os restos da identificação da Igreja com o clero e o poder. Esta herança mental é de

origem bastante recente, porque o Catecismo Romano, redigido por decreto do Concílio Tridentino, não dá corda a esta interpretação; ao contrário, identifica a Igreja com assembléia, comunidade, convocação, casa de Deus, esposa de Cristo, fundada no Espírito Santo (6). Somente no século passado, parece, a idéia de caracterizar a Igreja por meio da hierarquia, do clero, e de seu volume de poder, ganha forma nos catecismos e na mentalidade do povo cristão. Apesar da rica teologia eclesiológica do Concílio Vaticano II, o processo histórico da centralização do poder na Igreja e o aumento de planejamentos centrais nas dioceses e paróquias continuam a colocar a hierarquia eclesiástica no centro da atenção do povo e dos religiosos, e ampliam a dependência.

2. Perspectivas históricas

Para entender o problema da clericalização dos religiosos, a história eclesiástica é um instrumental muito útil. Sem conhecimento da caminhada feita, enquanto ainda se deixa reconstruir, a reflexão arrisca a entrar em órbita e ideologizar o assunto formulado no título como pergunta intrigante. No espaço de um artigo, a recuperação da memória da vida religiosa na Igreja não é possível, mas ao menos alguns pontos podem ser realçados e podem contribuir para compreender a situação atual da problemática da relação entre vida religiosa e sacerdócio.

Um dos tópicos mais marcantes da história é que, originalmente, o acoplamento entre vida religiosa e

ministério sacerdotal ou episcopal não é evidente. Os eremitas do deserto, no antigo Oriente, bem como os eremitas do interior do Brasil, não tinham função sacerdotal. Sua intenção era viver, de seu jeito, a perfeição evangélica, sua vida com Deus na solidão. Os fiéis os procuravam para pedirem orações e conselhos, até para confessarem suas culpas, mas a maioria era formada por leigos no sentido canônico da palavra. No Ocidente, o ideal cristão da vida religiosa começou a se desenvolver, sob a inspiração das experiências do Oriente Médio, desde Jerônimo, Ambrósio e Agostinho, na forma de vida comunitária de sacerdotes e leigos para a santificação de seus membros.

Também o pai do monaquismo ocidental, **Bento de Núrsia**, não fez do apostolado ou pastoral o fim principal. Vivendo na estabilidade de suas abadias, os monges, entre os quais poucos sacerdotes, se dedicavam à liturgia, à oração e aos trabalhos manuais. Pela prática das virtudes cristãs, por seu exemplo e trabalho, edificavam a população. No século VIII ainda havia abades leigos. No fim do mesmo século porém, o elemento leigo foi substituído quase totalmente pelos monges padres. Esta evolução clericalizante se confirma. No século XI, a vida monacal é vivida principalmente por sacerdotes, embora pouco participem da cura de almas em redor de seus mosteiros. Por iniciativa, no entanto, de **João Gualberto**, os "frates conversi", os irmãos leigos recebem um estatuto nas ordens predominantemente clericais, o qual se repete em quase to-

das as Ordens monacais. Aos poucos, a vida evangélica de aperfeiçoamento na virtude é considerada o ponto de saída para os serviços pastorais dos sacerdotes, enquanto os irmãos conversos se ocupam dos serviços caseiros, libertando os padres para as tarefas intelectuais e sacerdotais.

No longo período da transição da Europa agrária para a vida centralizada nas cidades, com seus trabalhos artesanais e comércio, surge o movimento franciscano como um movimento principalmente de leigos. A diferença entre a primeira Ordem e a terceira ou secular não consiste na distância entre os padres nos conventos e os leigos no mundo, pois a maioria dos primeiros irmãos que se reuniram em redor de **Francisco de Assis** eram leigos, como ele mesmo. Pela observância do Evangelho, seguindo a Cristo Jesus, os mendicantes franciscanos se dedicaram tanto à convivência na fraternidade, à oração e prática das virtudes, quanto ao apostolado da pregação pela palavra ou pelo exemplo, viajando por toda parte na Europa, até a África e a Ásia.

Apesar da licença dada a Antônio de Lisboa de ensinar teologia, o ideal de Francisco e seus irmãos era ficar "idiotae", i.e., gente sem estudo e de classe popular. Mas a clericalização da Ordem custou menos tempo do que entre os beneditinos. Para resolver os problemas práticos da pregação e formação religiosa dos irmãos, e diminuir os conflitos na área da jurisdição eclesiástica, **Boaventura**, ele mesmo cardeal, levou a Ordem Francisca-

na a se clericalizar, deixando aos irmãos leigos um papel secundário. Em contraste com o mundo das classes sociais, Francisco queria reunir, nas fraternidades, ricos e pobres, intelectuais e ignorantes, nobres e plebeus, em absoluta igualdade, sem nenhum privilégio. Em dois séculos, porém, os irmãos leigos perderam seu direito de ocupar cargos, de votar ou pregar o Evangelho e ficaram limitados às tarefas domésticas e à mendicância, a serviço dos frades clérigos.

Os tempos modernos vêm surgir a Sociedade de Jesus de **Inácio de Loyola**, um Instituto religioso tipicamente clerical, de larga irradiação na Igreja e grande influência nas formas de vida religiosa posteriores. Desde o fim do século XVII, quando o poder eclesiástico está em franco declínio pela secularização, várias novas congregações religiosas são fundadas para atender às necessidades da pastoral clerical, e de escolas e hospitais católicos. Como sua própria nomenclatura muitas vezes indica, uma parte delas é de padres; outra parte é exclusivamente de irmãos ou "fratres" que não são clérigos. Depois de séculos de clericalização da vida religiosa e predominância do sacerdócio, a dialética histórica demonstra aqui uma novidade de volta: o religioso que "apenas" é religioso, sem mistura com o ministério sacerdotal da época. Ao contrário, contudo, dos irmãos "idiotae" medievais, os novos irmãos religiosos costumam ter boa formação profissional e intelectual (7).

Na situação brasileira, o problema da clericalização possui certos

aspectos especiais. Desde os primórdios da colonização portuguesa, missionários das grandes Ordens, clericalizadas ao menos naquela época, franciscanos, jesuítas, carmelitas, começaram os trabalhos pastorais sacerdotais da catequese e administração dos sacramentos. A evolução histórica do crescimento demográfico e do povoamento do país não foi bem acompanhada pela produtividade vocacional dos poucos seminários do clero diocesano e casas de formação dos clérigos religiosos. Principalmente desde o fim do século passado, ao lado da imigração maciça de italianos, alemães e outros, começou a importação de padres estrangeiros, em geral de Institutos religiosos, para encher os quadros de pessoal sacerdotal e implantar as estruturas eclesiais nas regiões mais afastadas. Muitas prelazias foram confiadas a Congregações religiosas clericais para ter maior segurança de forças disponíveis na pastoral. Ao menos em Minas Gerais colonial houve um movimento missionário de eremitões que não eram clérigos, mas leigos. Sua marginalização porém, pelas autoridades eclesiais, conduziu praticamente ao seu desaparecimento (8).

3. Motivos do acoplamento

Embora o esboço histórico da combinação da vida religiosa e do sacerdócio seja muito fragmentário e global, ele esclarece a realidade do problema atual. De fato, a vida religiosa e o ministério sacerdotal formam três faixas, de peso diferente no quadro geral da Igreja. De um lado, há a faixa daqueles que rece-

beram o sacramento da orlem, com suas obrigações de celibato, breviário, etc. (9); doutro, a faixa mais estreita em que vivem os que são religiosos leigos, irmãos e frades professores; no meio há a faixa mais volumosa daqueles que são religiosos e padres. Todos são cristãos e pertencem à Igreja, dependem de sua hierarquia e geralmente estão de um ou outro modo, direta ou indiretamente ligados à organização da pastoral de hoje no Brasil, mas representam três tipos: o padre diocesano, o religioso e o religioso-padre.

No entanto, os dados da evolução histórica obrigam a se interrogar primeiramente no que diz respeito aos motivos da formação desta configuração eclesial. Pois, antes de pensar em uma liberalização da vida religiosa na Igreja ou em sua clericalização mais sistemática ainda, convém compreender as razões históricas que envolveram progressivamente os religiosos nas estruturas clericais e na organização pastoral hierárquica da Igreja. Em redor do Concílio Vaticano II, se afirmou a consciência de que a Igreja, o Povo de Deus, precisa de três forças vitais: um número suficiente de ministros sacerdotais na ativa, uma vida religiosa consagrada bem forte, e um laicato maduro, responsável e participante. Na história, as duas primeiras se infiltraram mutuamente, e a terceira fica como questão aberta diante do próximo Sínodo dos Bispos.

No passado, uma série de fatores colaborou para orientar os religiosos masculinos para o sacerdócio, na Igreja ocidental (10).

3.1. As práticas sacerdotais. No início da Idade Média começa o que se podia chamar a multiplicação das Missas. Nos tempos antigos, a Eucaristia era celebração da comunidade, com os fiéis e os ministros sacerdotais, o bispo local, em redor do altar. Comunidade e ministério formavam ainda a mesma Igreja, unida ao Cristo, Senhor e Cabeça, o Celebrante-mor, com diferença de tarefas. Séculos posteriores conhecem a Missa privada, em que a comunidade, ao menos corporalmentemente, não se reúne e de que não participa visivelmente. Principalmente duas condições agiram nesta evolução: a devoção crescente aos santos, que criou as Missas em honra ou ação de graças aos santos de preferência, e a vontade de ajudar as almas dos defuntos que ainda não tinham cumprido as penitências impostas na confissão sacramental.

Reduzindo uma história complicada em poucas linhas, o povo cristão dos países ocidentais, depois da época das perseguições e dos mártires, desenvolveu uma grande variação de orações, festas, ritos, promessas, romarias, para venerar seus santos. O discurso eclesiástico e os fiéis da Idade Média interligam Deus e os santos, comemorados em cultos e devoções, públicos e particulares. Nas igrejas, o número dos altares laterais cresce: o ideal é sete de cada lado, cada um com seu santo de devoção, confraria ou corporação profissional, festa, orações e Missa própria em dia marcado do calendário litúrgico. Relíquias, verdadeiras ou inventadas, e vidas de santos, mistura de autenticidade,

lenda e imaginação promocional, encontravam bom mercado. Muitas histórias e estórias de milagres nas sepulturas dos santos populares estimulavam as romarias e entusiasmaravam os devotos. Mosteiros, conventos e igrejas tinham seu próprio padroeiro e protetor. A fé criativa do povo projetava nos santos funções especializadas; para cada necessidade havia santo ou santa especial. Para os devotos mostrarem sua confiança, fazerem seus pedidos e promessas, e agradecerem as graças recebidas, as Missas devocionais em honra dos santos aumentaram sempre mais.

Da Irlanda do século VII, a prática da confissão tarifada se espalhou rapidamente pela Europa cristã. A coleção monumental dos livros penitenciais testemunha até hoje a divulgação e freqüência desta prática, mas também o rigor das penitências impostas pela variação dos pecados. Penitências mais graves, porém, podiam ser transferidas para terceiros. Para este fim, os fiéis procuravam especialmente os conventos e mosteiros, onde as orações e sacrifícios dos religiosos ajudavam a diminuir o peso. Assim mesmo, as pesadas penitências criaram a preocupação com os parentes penitentes que morriam antes de terem cumprido sua penitência, às vezes de muitos e muitos anos, por acumulação de pecados. A fim de aliviar estas almas dos pecadores e tirá-las do purgatório, se formou o costume de cada sacerdote celebrar três Missas na festa de todas as almas, e de o povo pedir Missas especiais pelas almas de seus entes queridos falecidos. No entanto, Mis-

sa exige padre para celebrá-la. Na mesma época espalhou-se cada vez mais a procura de bênçãos e sacramentais, de que os padres também eram os únicos agentes.

3.2. Novos posicionamentos do clero. Desde o século VIII, o relacionamento entre o clero e o povo cristão começa a mudar. Tanto na teoria teológica, quanto na vida prática, a posição do sacerdote evolui, distanciando-se da comunidade dos fiéis em sentido vertical. Por causa da evolução linguística, a comunicação na liturgia falha, porque o latim usado forma uma barreira para a participação do povo, reduzindo-o a mero assistente passivo. Na Eucaristia, o celebrante se coloca de costas para o povo e reza o cânon em voz baixa, como se fosse um santuário em que só ele, o sumo sacerdote, pode entrar. Na Missa privada, ele nem precisa mais da comunidade; basta ter um ajudante, porque só ele possui o poder de consagrar o pão e o vinho. Os livros penitenciais e a aplicação das tarifas colocam o padre como juiz único no centro das confissões. Desta maneira, a figura do padre se destaca cada vez mais na Igreja. Originalmente ministro da comunidade, ele se torna, aos poucos, o eixo central da sagrada liturgia. Pela ordenação, ele é tirado do mundo profano do povo para batizar, consagrar, absolver e benzer. Introduzida a distinção entre poder de ordem e poder de jurisdição, o sacerdócio vira um dom pessoal que dá a uma pessoa todo o poder sagrado, independente de uma comunidade em que funciona como ministro.

Envolvido pelo sistema feudal e pela mistura das dimensões religiosas, sociais e políticas da cristandade medieval, os bispos e sacerdotes formam progressivamente uma classe social própria, a "ordo sacerdotalis," dando-lhes status social em pé de igualdade com a nobreza e os notáveis das cidades. O clero se enriquece na base de prebendas, privilégios, heranças e propriedades produtivas, afastando-se mais e mais da massa do povo pobre, e condicionando vários movimentos leigos de pobreza evangélica, seja declarados heréticos, seja aprovados pelo Papa. Com bastante generosidade, as autoridades eclesiásticas usavam as penas de excomunhão e interdito, o que criava mais distância ainda, entre clero e povo. Em tal esfera, entende-se o início da famosa bula de Bonifácio VIII, de 1296: "A história ensina claramente, que os leigos são inimigos do clero". A crescente autoconsciência do poder sagrado e intelectual do clero não só encontrou sua racionalização na teoria das duas espadas, mas criou também, na prática, o distanciamento, até a oposição entre o clero e os cristãos leigos.

3.3. A clericalização medieval. Nestas condições, aqui sumariamente descritas, as Ordens religiosas antigas e novas atraem mais, por sua vida, o povo medieval. Na zona rural, os fiéis procuram os mosteiros para mandar celebrar Missas, assistir às festas de seus santos, cumprir promessas, e dividir com os monges as penitências impostas na confissão. Quando, no século XIII, os religiosos mendicantes se estabele-

cem nas cidades da Europa em fase de plena urbanização, sua pobreza evangélica e suas pregações exercem grande influência sobre as multidões, e seus conventos começam a funcionar como centros de procura de Missas, orações e bênçãos. O crescimento destas práticas populares faz com que, cada vez mais, os religiosos procurem se ordenar sacerdotes para atender melhor aos pedidos e necessidades pastorais da clientela cristã.

No entanto, há outros motivos, talvez mais escondidos, em jogo nesta história. O desenvolvimento da Ordem franciscana sirva aqui de exemplo. Bastante depressa, nos próprios conventos, a original igualdade entre os irmãos se enfraqueceu por causa das diferenças intelectuais e culturais entre os membros, e do maior prestígio social dos padres. O estímulo e a proteção que os Papas deram à ação missionária dos mendicantes e à sua prática de pregar, aumentaram o valor dos frades sacerdotes. De modo tentador, a projeção eclesiástica e sócio-cultural do status clerical entrou nas casas dos religiosos, reduzindo aos poucos o papel dos irmãos leigos aos ofícios domésticos. A qualidade da pregação e do trabalho pastoral exigiu mais estudos. Especialmente os frades de formação universitária conquistaram sua isenção de certas obrigações comuns para garantir o tempo de estudar. A lei da precedência hierárquica descaracterizou a fraternidade igualitária original. Mais ainda, por causa dos muitos conflitos de jurisdição e de liberdade de pregar, entre os frades, bispos e párocos, foi introduzida

pela própria direção da Ordem a tática de instigar a ordenação dos religiosos, a fim de diminuir a distância entre eles e o clero. Como sacerdotes, os frades tinham mais status diante das autoridades eclesiásticas e civis da época.

3.4. Motivações latentes. A história eclesiástica pode ser chamada de história de Deus com os homens. Certo é que estes homens deixaram e deixam suas marcas humanas, bem humanas às vezes, de maneira clara, outras vezes de maneira mais obscura e difícil de descobrir. No processo medieval da clericalização dos religiosos, duas condições ficam mais ou menos latentes: a estratégia do "tapa-buraco", e o jogo do poder. Sua focalização ajudará o entendimento do problema.

3.4.1. O jogo do poder. A lenta transformação dos Institutos religiosos leigos em Institutos clericais significa mais do que a criação da figura "híbrida" do religioso-padre. Neste contexto a palavra "híbrido" não inclui necessariamente um antagonismo que há de sacrificar um dos dois elementos. Por si, um religioso pode assumir, como sua forma de apostolado e seu modo de cooperar na construção da Igreja, o ministério clerical de servir à comunidade dos fiéis pela administração dos sacramentos, pela pregação e catequese. Todavia, pelo desenvolvimento histórico da figura do sacerdote, a pessoa que é religioso e padre se vê num duplo papel na Igreja, e até certo ponto na sociedade civil, porque tanto a vida religiosa quanto o sacerdócio exigem a pessoa toda. Ao menos, é essa a

impressão que a literatura espiritual sobre os dois assuntos nos deixa. E os muitos conflitos e insatisfações internas na vida dos religiosos que são padres, também não mentem.

O caráter híbrido, porém, ultrapassa os limites da existência pessoal, enquanto o religioso-padre se vê ligado a duas estruturas diferentes de poder, e dependente de duas linhas ascendentes hierárquicas, de seu Instituto e da Igreja local e universal, representadas por pessoas diferentes. "Pode-se dizer com tranquilidade que nem histórica, nem estruturalmente a vocação religiosa implica uma necessária orientação à ação pastoral clerical, na medida em que esta concretiza o múnus pastoral inerente à vocação dos Bispos e Presbíteros (11). Todavia, a história da clericalização deixou a maioria dos religiosos masculinos "pendurada" nas duas estruturas de poder, cujas linhas se cruzam às vezes, e dão curto circuito. Quanto mais a pastoral clerical, liderada por bispos ou párocos, procura organizar e envolver o pessoal disponível dentro de seus planejamentos, tanto mais se impõe a situação esquizofrênica em que o problema prático é: que programa há de ser seguido, o do Instituto ou o da pastoral paroquial e diocesana? Tal situação não se deixa resolver por decreto; muitas vezes, é resolvida pela práxis do religioso tão absorvido por seus serviços à pastoral clerical que sua vida religiosa fica seriamente prejudicada.

A medida que as religiosas são integradas na pastoral clerical, o problema dos dois poderes se agrava. Na Idade Média isso era ainda

possível, pois que a Madre Abadesa nomeava e despedia os párocos nas propriedades do mosteiro. Clara de Assis negava decididamente uma imposição papal, Catarina de Sena e Teresa d'Ávila mostravam uma impressionante autonomia de agir. A estrutura machista da sociedade latina porém, não deixou de influenciar a relação entre as religiosas e os bispos e padres, criando freqüentemente uma dependência, até tutela, tanto na organização interna da vida religiosa, quanto atualmente, na participação da pastoral clerical. Apesar da insistência, bem documentada, na fidelidade ao carisma das fundadoras, a tentação capitalista é capaz de aproveitar das religiosas como empregadas baratas, afastando-as de sua comunidade de vida. A história turbulenta do pós-Vaticano II ainda não permite uma visão clara dos acontecimentos, mas há fatos suficientes para se interrogar se certos textos do Concílio e de Puebla sobre a vida religiosa não são idealistas demais, sem contarem suficientemente com a famosa condição humana de súditos e autoridades e seus desdobramentos.

3.4.2. A falta do clero. Na longa história da clericalização há uma estratégia escondida, talvez subconsciente, que merece ser melhor explicitada. Aqui não interessa tanto se a isenção dos mendicantes medievais serviu também de arma papal contra o poder hegemônico de certos bispos; ou se os religiosos, com seu espírito missionário, foram mandados como "tropas" avançadas na expansão da Igreja fora da cristandade européia. Tal leitura talvez seja considerada até sociologismo. O

que importa descobrir é que, atrás da absorção dos religiosos na ordem sacerdotal e na pastoral clerical, está a falta de clero para atender às necessidades e aos direitos (12) do povo cristão, e às exigências da evangelização da humanidade e da santificação do mundo.

Se a clericalização camuflar o fato de que a comunidade eclesial é incapaz de “produzir” um número suficiente de ministros sacerdotais — como é a hipótese —, a explicação não pode estar na falta de vocações. Durante séculos, a teologia da vocação ficou praticamente restrita à vida religiosa e ao celibato sacerdotal, monopolizando certos textos evangélicos radicais para este fim. O tempo do pós-Vaticano II abriu de novo os horizontes, construindo também, por cima dos “conselhos”, a vocação universal de todos os fiéis à santidade (13). Por esta extensão, a solução do problema sacerdotal começa a depender não mais tanto da iniciativa particular, mas do poder hierárquico de escolher ministros aptos para os serviços sacerdotais entre o povo de Deus.

No decorrer dos séculos, as exigências para ser padre, que já haviam criado distâncias entre os irmãos nos conventos medievais, foram crescendo no mesmo ritmo em que isolaram o clero do povo pobre, por seu poder sagrado e cultural, e sua posição social e de mando. Dentro do contexto da opção preferencial pelos pobres esta situação provoca duas perguntas: seria possível graduar as exigências para o sacerdócio? Seria possível reduzir o status eclesiástico e social do clero? Olhando a história, não há muita

novidade aqui. Na época da Contra-Reforma já viviam idéias de introduzir tipos diferentes de ministros sacerdotais, para trabalharem em equipes, se esta palavra moderna cabe aqui. Na Idade Média, as Ordens mendicantes tentaram criar uma imagem de padre mais relacionado com as massas populares. Evidentemente, a questão do celibato obrigatório é como o Muro de Berlim na Igreja. Mas vale a sugestão de que o problema de falta de clero depende em primeiro lugar das autoridades eclesiásticas e de sua “política” de encher os quadros de pessoal sacerdotal.

4. **Conflitos e mecanismos de defesa**

Passando do passado para o presente, claro é que muitos religiosos-padres chegam a integrar bem a vida religiosa e o sacerdócio em sua caminhada pessoal, e a corresponder de maneira equilibrada às exigências dos dois papéis sociais. O problema não está tanto no plano individual; está no nível da institucionalização eclesial. Em sua exposição sobre a Igreja, o Concílio Vaticano II reflete separadamente sobre o sacerdócio e sobre a vida religiosa, e tanto o ministério sacerdotal quanto a vida religiosa receberam, cada um, um documento especial (14). Embora de modo indireto, o documento pontifício sobre critérios diretivos para as relações mútuas entre os bispos e os religiosos na Igreja, de 1978, toca mais de perto na problemática de que esta reflexão se ocupa (15). Tais relações são um problema antigo, pois Francisco de Assis já aconselhara

seus irmãos a procurarem, em caso de conflito, outra diocese, com a bênção de Deus. O novo Código de Direito Canônico de 1983 dedica muitos cânones à vida religiosa consagrada, também em seu relacionamento com a hierarquia eclesiástica.

Onde há filhos de Adão e Eva e instituições humanas, há conflitos. Urbanização, comunicações e publicidade cooperam em aumentar a massa de agressividade mútua e divulgar mais os conflitos. Também a vivência dos religiosos-padres não escapa desta lei e tem suas próprias áreas de colisões humanas, envolvendo súditos e autoridades do Instituto e da Igreja hierárquica. Nomeações, transferências, participação pastoral, retiros, planejamentos, expulsões, interesses da pastoral vocacional, autonomia e dependência, fechamento ou abertura de obras apostólicas, remuneração de cargos, pagamento de despesas, aposentadoria, há muitos pontos possíveis na complicada vida moderna, em que a duplicidade da vida religiosa e do sacerdócio cria dificuldades e atritos nas pessoas e no nível institucional. Dados certos faltam. Muitos consideram este tipo de pesquisa até indigno e ofensivo à imagem da Igreja. O medo da sombra é muito natural no homem.

O contexto atual da potencialidade conflituosa entre vida religiosa e sacerdócio é a vitalidade exuberante, violenta talvez, da própria Igreja, em que muito morre e muito nasce. As muitas faces e formas de vida que a comunidade eclesial apresenta ao mundo de hoje, não se deixam captar em uma só fórmula. Talvez

seja possível indicar algumas coordenadas da movimentação pluriforme na Igreja contemporânea. Deixando de lado as condições provenientes do processo de transição em que a sociedade e cultura humanas se encontram, as seguintes linhas podem servir de indicadores:

a) a transformação de uma Igreja, centrada na hierarquia e no clero, para um novo equilíbrio entre o Povo de Deus e seus ministros clericais e apostólicos;

b) de uma Igreja unidirecional que distribui sacramentos e graças entre o Povo receptor, para uma Igreja de trocas de serviços, de que todos participam, cada um conforme a graça que lhe foi dada;

c) de uma Igreja autoritária e monopolista das decisões, normas e discursos, para uma Igreja de participação, comunhão e colaboração;

d) de uma Igreja que depende do arbítrio da liderança, para uma Igreja em que as atividades são planejadas e executadas em conjunto, distribuídas entre os membros disponíveis;

e) de uma Igreja em que o clero e religiosos tinham o monopólio das iniciativas, para uma Igreja em que há amplo espaço para iniciativas e maior respeito pela liberdade dos leigos;

f) de uma Igreja fechada sobre si mesma e seus interesses internos, para uma Igreja aberta, ecumênica, de sincera tolerância, orientada para o bem da humanidade e do mundo convivencial, comum de todos;

g) de uma Igreja que ainda não se libertou da cristandade medieval, para uma Igreja de inserção consciente no mundo, colaborando em criar uma sociedade mais humana em suas diversas dimensões;

h) de uma Igreja universal, centralizada em "Roma" para uma Igreja orgânica de Igrejas particulares, que expressa a colegialidade e realça a figura do bispo local como pastor e exemplo da grei.

A enumeração das coordenadas, talvez bastante arbitrárias, ao menos sugere que nos tempos atuais não se pode esperar que o Povo de Deus e suas lideranças eclesiais e religiosas sejam uma massa homogênea e uniforme. Envolvendo milhões de pessoas, cada uma com seu posicionamento, sua caminhada, seu ritmo de vida, a Igreja como movimento neste mundo, apresentará não apenas diferenças na unidade, mas também áreas de discórdia, críticas e conflitos que não se deixam esconder sob o manto da caridade na realidade humana, demasiadamente humana, da vida. O fato de que aqui os pivôs são religiosos, superiores de Institutos e autoridades de Hierarquia faz supor percepção mais adequada de pontos de atritos e colisões de interesses, e maior capacidade racional de eliminá-los ou de ao menos reduzir seus efeitos. A este respeito, as normas eclesiais existentes e a teologia da Cruz, mais uma boa dose de diplomacia e sabedoria, ajudam muito, apesar de que não sejam sempre capazes de impedir os conflitos ou de resolvê-los para contentamento de todos os envolvidos. O poder tem suas próprias tentações, e não é o povo

simples quem inventou o autoritarismo. Por isso, os antigos moralistas já ensinavam que quanto maior o poder, tanto pior o erro e pernicioso o abuso.

5. Libertação e utopia

Embora a solução justa e pacífica dos conflitos que surgem ao redor da combinação da vida religiosa e do sacerdócio, seja uma necessidade pastoral, o verdadeiro problema da clericalização, em sua complexidade atual e seu arraigamento histórico é um **problema eclesiológico** de estruturação sadia da Igreja de Deus e de liberdade de viver e agir dentro dela, para a vinda do Reino. Pois, os conflitos não são apenas incidências por acaso ou acidentes de rota por falhas humanas momentâneas. Suas fontes penetram mais profundamente no corpo vivo eclesial em sua caminhada histórica no mundo.

Há sentido de se pensar em uma libertação da vida religiosa, criando maior distância para com o sacerdócio e a pastoral clerical? Na história, o ministério sacerdotal tem-se desenvolvido para as qualidades do caráter sagrado, do eterno, da figura do padre em seu presente status eclesial e social. Atualmente, diante das necessidades crescentes do Povo de Deus e sua expansão missionária, a falta de clero é matéria constante de justa preocupação eclesial. Por enquanto, o preenchimento satisfatório do quadro de padres não se deixa prever, se não na base de milagre. Por isso, há motivos de sobra para não se imaginar uma espécie de greve branca em que os religiosos-padres se retiras-

sem das obrigações ministeriais que assumiram. Mas valeria a pena projetar, em termos geopolíticos eclesiásticos, maior autonomia para a vida religiosa consagrada, destacando-a mais do sacerdócio e seus serviços específicos presentes na Igreja?

Na situação atual apresenta-se uma certa **defasagem entre teoria e práxis**. No nível imaginário das idéias, a teologia estrutura o Povo de Deus em três estados, condições ou papéis: os "simples" fiéis leigos, os consagrados dos Institutos religiosos e a hierarquia ou clero. Na literatura, estes três grupos recebem tratados teóricos separados, nitidamente distintos. Sob o ponto de vista sociológico, a realidade fornece traços e tendências diferentes. Pela diversificação dos ministérios, cada vez mais leigos passam para a esfera clerical, até imitando suas atitudes tradicionais e ganhando maior status na comunidade. Fruto de longo processo histórico, a maioria dos religiosos masculinos são padres e exercem o ministério sacerdotal, muitas vezes por tempo integral e em posição de destaque. Doutro lado, depois de séculos, a imposição do celibato no Ocidente aboliu por completo a interpenetração entre vida sacerdotal e vida de casado.

De propósito, a palavra utopia foi introduzida. Embora com sentidos diversos, aqui significa apenas uma mistura de futuro incerto e prospecção de uma longa caminhada. Se a massa de atritos e conflitos nesta área, no nível das pessoas e da institucionalização eclesiástica, dá motivos para pensar sobre a utilidade de combinar vida consagra-

da e ministério sacerdotal, com sua dupla pertença, o fato é que esta engrenagem é tão complicada e historicamente consolidada que parece um tecido de padrão muito intrincado que, puxando-se um só fio, fica o todo desfigurado. Também a previsão do futuro é bem precária. Há sempre pessoas e fatores imprevistos que cruzam os caminhos traçados, e mudam os rumos das expectativas históricas. Igualmente, a situação atual da Igreja no Brasil não conta com uma análise e avaliação mais aprofundadas dos fatos e dinamismos, em redor do que se pudesse formar um certo consenso comum, como fundamento de ação comum.

No entanto, há condições que talvez estimulem a reflexão. O entusiasmo pela vivência das CEBs e de certos movimentos religiosos na Igreja não pode ficar cego diante do que pode ser chamado de saída silenciosa de muitos catolicamente batizados. Esta saída não precisa ser indiferentismo religioso ou ateísmo prático, pois atualmente no supermercado das crenças e religiões há muito mais ofertas que possam satisfazer os desejos, do que apenas os ritos e práticas da Igreja católica. A modernização cultural e técnica do Brasil, porém, inclui uma linguagem científica e comum, e uma constelação de valores em que Deus fica de lado e a religião se reduz a uma prática particular. Os espaços que a instituição eclesial e as religiões ocupam na existência social e pessoal, se tornam mais estreitos. Numa situação destas, o velho rabino que aparece em um dos Contos Chassídicos de Elia Wiesel pode repetir sua conclusão: "Deus

se esconde e sua grande tristeza é que os homens nem O procuram mais."

Neste condicionamento, a vida consagrada ganha projeção, exatamente enquanto os religiosos são "**profissionais do Absoluto**", testemunhas do Deus verdadeiro, Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo. Pelo fiel seguimento de Jesus, vivendo em obediência, pobreza e castidade, a comunidade religiosa se torna a irradiação da revelação de que Deus é amor e quer aliança com todos os homens. Para os pobres que não possuem muito mais do que a existência nua e crua, este Deus talvez seja uma presença viva que não se esconde facilmente, nem no tempo contínuo dos sofrimentos e frustrações, nem na morte que pertence à vida humana. Mas à medida que a modernização se divulga com sua promoção social, seu consumo e sua redução da pessoa humana comum na máquina gigantesca da sociedade econômico-política, Deus cede facilmente lugar a mil e uma outras preocupações que não seja o mistério de Deus na história e sua comunicação de significados à convivência humana.

Nos dias de hoje, a Igreja na América Latina é inconcebível sem o projeto e a realização da **opção preferencial pelos pobres**. Da parte dos religiosos, esta opção supõe o difícil aprendizado prático da vida pobre, da identificação com a pobreza evangélica, de que os próprios pobres são indicadores. Se os sinais não enganam, pequenas comunidades de irmãs religiosas, inseridas em ambiente de povo pobre, apresentam um quadro bastante bom de convivência aberta de pobres com pobres, em uma troca constante de serviços. Também de religiosos leigos existem experiências bonitas. O sacerdócio não é pura teologia; é realidade sociológica também, ligado como está a igrejas e obras construídas, e a um status social que, querendo ou não, coloca o sacerdote muitas vezes num centro de mando e com renda suficiente para viver folgadoamente. Será que os religiosos, sem ligação ao sacerdócio e suas implicações, terão maiores chances de seguirem a pobreza de Cristo, ricos como se fazem pela vivência do mistério do Deus vivo?

NOTAS

(1) Basta acompanhar a evolução da revista **Convergência**, ou ler P. Marcelo de Carvalho Azevedo S.J., Os religiosos, vocação e missão, Rio de Janeiro, 1982, ed. 3; Leonardo Boff, Vida segundo o Espírito, Petrópolis, 1982. (2) Anuário Católico do Brasil, Ceris, Rio de Janeiro, 1985, 16; Ceris Informa, n. 16, dez. 1986, 4. (3) Para o Direito Canônico, veja o Decreto "Christus Dominus", especialmente 33-35; "Mutuae Relationes", Doc. Pont. 195; Código do Direito Canônico, passim. (4) Veja Ef

4,1-16; Rom 12; 1 Cor 12-13; 1 Pedr 2, 4-12; "Lumen Gentium", cap. II, etc. (5) cf. Documento da Comissão Teológica Internacional, Sedoc 18 (1986) 921-966, especialmente 931-935; "Relatio finalis" do Sínodo dos Bispos de 1985, Sedoc 18 (1986) 828-846, aqui 831-834. (6) Catecismo Romano, ed. Frei Leopoldo Pires Martins, Petrópolis, 1951, 163-168. (7) Veja a História da Igreja de Bihlmeyer-Tuechle, ed. Paulinas, e Nova História da Igreja de Rogier, Aubert, Knowles, ed. Vozes; Lá-

zaro Iriarte, História Franciscana, Petrópolis, 1985. (8) Eduardo Hoornaert e.o., História da Igreja no Brasil, II, 1 e 2, Petrópolis, 1977, 1980. (9) Enquanto o celibato obrigatório foi influenciado pelos votos da Vida Consagrada não entra nesta reflexão. (10) Adriaan H. Bredero, Christenheid en Christendom in de Middeleeuwen, Kampen,

1986; Edward Schillebeeckx, Pleidooi voor mensen in de Kerk (Identidade cristã e ministério na Igreja), Baarn, 1985. Veja nota 7. (11) Marcelo de Carvalho Azevedo, l.c., 25. (12) Código do Direito Canônico, cân. 208-223. (13) "Lumen Gentium", cap. V. (14) "Lumen Gentium", cap. II e VI; "Presbyterorum Ordinis"; "Perfectae Caritatis". (15) Doc. Pont. das Vozes, 195. □

Sexta Encíclica de João Paulo II

No dia 25 de março de 1987, o Papa João Paulo II lançou sua sexta Encíclica: *Redemptoris Mater*, ou seja, A Mãe do Redentor, para proclamar o Ano Mariano que vai do dia 7 de junho de 1987, Festa de Pentecostes, até o dia 15 de agosto de 1988, Festa da Assunção. Este ano mariano quer comemorar o 12.º centenário do II Concílio de Nicéia (787) e o 10.º centenário da conversão ao cristianismo dos povos da Antiga Rússia (988). A Encíclica *Redemptoris Mater* tem 115 páginas assim distribuídas: *Introdução*: contém as razões pelas quais o Papa escreveu a Encíclica. *Primeira Parte*: Maria no mistério de Cristo. *Segunda Parte*: A Mãe de Deus no centro de Igreja Peregrina. *Terceira Parte*: A mediação materna. *Conclusão*: O Papa pede que os textos do Concílio Vaticano II sejam relidos com empenho.

A porta: significante e significado

Bíblia — "Eu sou a porta. Se alguém entrar por mim será salvo. Entrará e sairá e encontrará pastagem", Jo 10, 9.

Leitor — Na linguagem semiótica, a porta é um significante como qualquer outro objeto material o é, também. Por si, nada revela. O importante é sempre o significado cultural. Porta diz *SEGURANÇA*. Entrando-se por ela se goza, ainda, de convivência, intimidade, aceitação de um modo de ser. Saindo-se por ela, ganha-se *LIBERDADE*. Jesus sabia o que dizia. Ele é a nossa *PORTA*, a nossa segurança, a nossa liberdade.

Bíblia — "Estando fechadas as portas, por medo..., JESUS entrou. E os discípulos encheram-se de alegria", Jo 20, 19.

Leitor — Só um encontro com JESUS liberta do medo. E transmite alegria. Portas fechadas, janelas cerradas, paredes de pedra não são obstáculo à passagem de Deus. Só o coração humano, o seu livre arbítrio é barreira intransponível para Ele (*Pe. Marcos de Lima, SDB*).

DIMENSÃO POLÍTICA DA ORAÇÃO CRISTÃ

O fruto principal de uma fé e oração alienadas e alienantes é a dicotomia entre fé e vida, ou seja, a convivência, consciente ou inconsciente, com a viabilidade de uma duplicidade ética consentida.

Pe. Marcello de Carvalho Azevedo, SJ
Rio de Janeiro, RJ

O sagrado e o político.

Na cultura e sociedade não-moderna, a inteligibilidade e legitimação (1) da realidade humana, individual e social e, não raro, até mesmo da consistência física da natureza, se prendiam ao sagrado e ao religioso. Na cultura e sociedade moderna, a inspiração secular consiste propriamente não na negação do sagrado e do religioso. Consiste, sim, na não-inteligibilidade e não-legitimação, pelo sagrado e pelo religioso, da realidade humana individual e social e da realidade física da natureza.

Isto equivale a dizer que, na configuração, como na compreensão e interpretação da realidade humana, individual e social, como na da natureza, há espaços específicos para uma racionalidade com autonomia própria em relação ao sagrado.

No plano concreto da realidade humana, a dimensão política é par-

te desta racionalidade específica ou cai dentro de sua esfera. Não passam, pois, pelas mediações do sagrado, as expressões do político, nem por ele se explicam ou legitimam. O político se situa no plano da organização do social, no entroncamento complexo dos fatores, dos atores e de seus papéis e desempenhos nessa configuração da sociedade. Há aí mediações, instrumentos e mecanismos próprios, forças e grupos como os partidos, os sindicatos, as associações e agremiações de vária índole. Eles concordam ou discordam, lutam e disputam, estabelecem correlações e coalisões, a partir de visões idênticas ou distintas da realidade, de avaliações e interpretações diversas do homem e do mundo. Deste entrechoque, que tem suas leis próprias e se verifica dentro de sistemas com peculiares regras do jogo, surge a delimitação concreta do espaço social e o regimento das normas e relações dentro dele. E aí, o sagrado não interfere

enquanto tal, nem tem aí qualquer hegemonia, embora possa ter seu espaço próprio, no contexto amplo e diversificado do tecido social.

Fé e política.

Na perspectiva cristã, a fé dá sentido e direção própria à vida do homem. Ela o faz na medida em que o abre à consciência de Deus e de sua relação a Ele; à consciência de si mesmo, como homem, e de sua relação às demais pessoas humanas.

A fé oferece, pois, ao homem significações e valores, critérios e parâmetros, que iluminam a compreensão de seu ser individual e social e norteiam o seu agir individual e social. Tais significações despertam o homem, por exemplo, para a consciência de seus limites ontológicos, psicológicos e morais. Abrem-no também para a possibilidade e necessidade de sua caminhada e auto-superação, de seu crescimento e de sua transcendência, não só no âmbito do que ele abarca por sua própria razão, mas no plano do que lhe é dado e revelado por Deus. Este Deus convida o homem à comunhão com Ele, através da exigência da comunhão com os homens.

No plano dos valores, a fé nos dá, em Jesus Cristo, a certeza da necessidade e absoluta prioridade do amor e da verdade, a urgência da justiça e da liberdade, o imperativo da igualdade entre os homens e da fraternidade que decorre de sua filiação a Deus. Daí, a importância da solidariedade, do respeito, da acolhida do outro, da participação de todos, na salvaguarda e exi-

gência de seus direitos, na expressão e cumprimento de seus deveres. Automaticamente, na perspectiva da fé cristã, são aberrantes e não têm lugar no projeto de uma sociedade humana as formas de opressão e violência institucional, de marginalização e discriminação, de injustiça e de pobreza estrutural, de violação implícita ou explícita de direitos individuais e sociais. Tampouco têm lugar um relacionamento individualista e intimista do homem com Deus, que lhe permita desarticular a fé da vida, dissociar o que ele crê do que ele pratica. Igualmente, não basta, na perspectiva cristã, a mera relação com os homens na sociedade, num plano exclusivo do atendimento à sua promoção imanente e ao gozo de ideais e bens só intra-mundanos.

A fé, contudo, não fornece, nem tem como fazê-lo, a pauta concreta das estratégias e das mediações, a receita dos modos e dos remédios e a indicação das etapas, dos instrumentos e dos processos, para concretizar os sentidos que ela oferece e os valores para os quais aponta. Tampouco pode a fé pretender que só haja uma ou poucas modalidades de concretização de sua inspiração e de seus postulados no plano da organização social. Pelo contrário, sabemos que são muitas e não são fixas para sempre; que há processos e crises de curta e longa duração e que eles têm que transformar-se na história e segundo as condições e as situações concretas. Discerní-los, determiná-los, implementá-los, avaliá-los, confirmá-los ou modificá-los, isto é, precisamente, o âmbito da política, não o é da fé.

Mas a fé, porque oferece significações, sentidos e valores, pode se constituir, para os que a vivem, em um referencial de fundo. Pode iluminar a prática política e mesmo a elaboração teórica do social, dentro de específica racionalidade política. A fé oferece aos que crêem, parâmetros de avaliação e critérios de ação. Eles não se confundem com os parâmetros e critérios próprios da racionalidade política, mas podem norteá-los. Fazem-no sobretudo no entrelaço pluralista de diversas visões de mundo que, na arena política, podem opor ou confrontar distintas visões do homem e do mundo e conduzir, portanto, a práxis (2) diversas na construção da sociedade e da história.

Oração e política

A oração é o espaço privilegiado da atuação da fé, mas não é certamente um campo de análise ou de ação política. A oração, no entanto, tem um alcance e dimensão política. Ela o tem, na medida em que nela, pela ação do Espírito e pela fidelidade em sua busca, o homem pode captar e aprofundar sempre melhor as exigências da fé, os elementos indispensáveis e inegociáveis do projeto de Deus; pode intuir o bem real do homem, em meio à maldade e à perversão que decorrem, na ação, dos limites sobretudo psicológicos e morais de sua realidade; pode ler, na história, as intervenções de Deus e as respostas do homem. Na oração, o homem pode também aprender a relativizar o que ele tende a absolutizar e radicalizar; pode purificar sua inclinação egoísta de poder, de domina-

ção e de exclusão; pode crescer em liberdade própria e no respeito à liberdade dos outros; pode dispor-se a abrir-se à acolhida e à escuta do outro, ao diálogo, à busca do consenso, à possibilidade de superar dialeticamente os conflitos, mais do que exacerbá-los redutora e radicalmente.

Tudo isto tem imensa repercussão no plano político. Quanto seria diversa a ação política, se os homens traduzissem na vida as exigências de verdade, de autenticidade, de justiça, que decorrem da fé cristã e se aprofundam e internalizam numa oração encarnada na vida! Quão outra seria a prática política se, pela coerência com os postulados da fé, esclarecidos na oração, os homens rejeitassem este amálgama de injustiça e mentira que é a corrupção, tão visceralmente presente no tecido de nossa sociedade atual!

Por um lado, a fé e a oração, sem serem da racionalidade política, podem ter uma dimensão e alcance políticos, que emanam da articulação de fé-oração e vida. Por outro lado, pela redução ascendente da fé à relação exclusiva com Deus, sem levar em conta as exigências deste mesmo Deus e suas repercussões no plano da vida individual e social dos homens, a oração e a fé podem se omitir. Elas podem esvaziar-se de sua significação e alcance na vida real e histórica dos homens. Tornam-se assim uma fé e oração alienadas e alienantes. Seu fruto principal é a dicotomia entre fé e vida. É a convivência, consciente ou inconsciente, com a viabilidade de uma duplicidade ética consentida. É a anestesia do homem em relação

ao pecado contra o homem, que não é senão uma das faces do pecado contra Deus: violência, opressão, injustiça...

Mas há também um outro lado da medalha. A íntima vinculação da ação política com a fé, buscando nesta o discurso e as mediações daquela ou reduzindo somente aos valores e critérios da fé o espaço da racionalidade política, tem algumas graves conseqüências.

Primeira, restaura-se, no contexto da sociedade e da cultura moderno-contemporânea, o pressuposto arcaico (3) da hegemonia religiosa, na legitimação e inteligibilidade da realidade e da sociedade como um todo.

Segunda, postula-se da fé o que não lhe cabe dar: a passagem do plano das significações e valores à definição, inevitavelmente circunstancial e relativa, de sua aplicação e concretização. Esta é necessariamente múltipla e temporária. Atribuir à fé sua definição é fazer da fé uma ideologia, absolutizando o que não pode ser absolutizado. Admitidos os postulados da fé, há ainda sempre imenso espaço de alternativas possíveis na sua aplicação.

Terceira, por uma conseqüência, transferir para a política a racionalidade da fé ou vice-versa, é privar a fé de sua identidade e autonomia e é levar a política a privar-se do espaço pluralista que lhe é inerente na busca, mesmo à luz da fé ou sem ela, das soluções viáveis e imediatas que são seu objeto próprio.

Quarta, ou se torna a fé uma realidade a-histórica, pela dificuldade

eventual de a ela referir a transformação social, sempre impondo, porém, à sociedade, uma pseudo-imutabilidade de soluções, derivadas de aplicações, circunstanciais e datadas, dos postulados da fé, ou se torna a política, na sua concreção e variabilidade, um conteúdo da fé e da oração, conteúdo necessariamente inadequado e em desacordo não tanto com a dimensão histórica da fé, mas, certamente, com sua dimensão de transcendência de gratuidade e mistério.

Conclusão.

O cristão, portanto, deve viver no plano da fé e deve também atuar no plano político. Não pode, porém, confundir os dois planos, nem esvaziá-los de suas respectivas identidades. Não pode, tampouco, optar pela dissociação entre eles, nem pela exclusão ou omissão de um deles.

A perspectiva da fé em Jesus Cristo, quando traduzida na realidade da vida individual e social do homem, é a da correlação, interação e integração de fé e política, sem confundí-las.

Pela educação e exercício da fé, que tem sua expressão maior na oração, o homem acolhe a Palavra de Deus. Esta, a um tempo, lhe manifesta o mistério de Deus e o mistério do homem. Na oração, o homem aprofunda, pela ação do Espírito, o sentido e o alcance do projeto de Deus sobre o homem, concretizado em Jesus Cristo. Capta, não menos, as conseqüências que daí decorrem para a sua vida individual e social, na relação consigo, com as coisas, com os outros e com Deus.

Pela formação e ação política, o homem cristão busca, na realidade do cotidiano, as aplicações e mediações concretas da visão, dos princípios e das exigências da fé. Ele o faz na consciência de que elas são múltiplas e não necessariamente permanentes. Ele o faz na consciência de que não há contradições de fundo entre o bem e os valores do homem e os ideais do projeto evangélico. Ele o faz na consciência de que com ele se encontram, no espaço da política, outros homens. Muitos partem, sem dúvida, de outros pressupostos que não os da fé cristã, mas podem se encontrar na intersecção de fé cristã e ideal humano. Ele o faz na consciência de que há domínios específicos da racionalidade política que, de fato, independem da fé e são objeto de sua criatividade humana, de seu arbítrio e julgamento, sem indevido recurso à fé ou abusiva tradução impositiva de sua própria percepção ideológica em relação a alguns conteúdos desta mesma fé.

Ter presente tudo isto, permitirá ao cristão uma grande unificação e integração interior de dois universos decisivos em sua vida, em seu ser e agir: o universo da fé-oração e o universo da política. Sem confundí-los, o que crê saberá vivenciar a dimensão e o alcance político de sua fé e de sua oração, sem fazer política da e na oração e na fé. Saberá, não menos, situar-se e agir no plano político, a partir de seu horizonte e de sua inspiração cristã. Aprenderá assim a valorizar seus espaços de atuação livre, de diálogo construtivo, de luta e confrontação, na busca concreta de prover ao bem comum do homem e da sociedade.

Nada disto se fará, na vida do cristão, sem uma oração que ilumine pela fé os espaços da percepção e da atuação política, sem, contudo, vir a confundir-se com eles ou a manipulá-los em nome de um sagrado arcaico.

NOTAS

(1) **Legitimação** — Processo pelo qual o conhecimento social explica e justifica a realidade social dominante. A legitimação se pretende, a um tempo, cognitiva e normativa, isto é: ela não só informa quanto ao que é ou **explica**, como também quanto ao que **deve ser**.
(2) **Práxis** — Não é sinônimo de prática, de ação, de comportamento. Não é antônimo de teoria. Práxis supõe o conjunto de ação/reflexão pelo qual se manifesta a historicidade da pessoa humana e se empreende a sua realização. Práxis é uma forma concreta

de desempenho histórico. Resulta de uma dupla percepção: a consciência da história, enquanto algo que se faz no tempo; a consciência de que esta história que se faz, é resultado da ação dos homens, **decorrentes de opções concretas**. Práxis, pois, é o fazer consciente da história. A práxis cristã é a concretização na vida, do alcance histórico da fé. (3) **Arcaico** se entende aqui não na sua acepção vulgar de "antiquado" ou "superado", mas na sua significação etimológica de algo ligado aos princípios, às origens (do grego *archè*). □

**A FORMAÇÃO: UM DESAFIO
PARA OS RELIGIOSOS DA AMÉRICA LATINA**

CLAR: Confederação Latino-Americana de Religiosos. Publicações CRB.
Ano: 1987. Páginas: 276. Tamanho: 13,5 cm x 21 cm.

A formação vem sendo, há anos, um tema predileto da CLAR, e a atenção aos formadores tem ocupado seus sonhos e suas melhores energias, porque a formação passou ao primeiro plano de importância entre os desafios lançados à Vida Religiosa na América Latina. Em outras épocas, o papel do formador era mais fácil e rotineiro. Hoje é preciso buscar caminhos novos. Mas, surgiu, sobretudo, um desafio urgente, ao qual temos obrigação de responder. A dramática situação de nossos povos exige dos religiosos uma revisão do estilo de vida, para viver a consagração de um modo mais encarnado, mais próximo do povo, mais comprometido com os pobres e marginalizados. Temos em nossas mãos os jovens que deverão viver a Vida Religiosa no ano 2.000. Eles vão encontrar um mundo mais conflitivo do que o nosso e terão que dar respostas inéditas a partir do Evangelho e do seu próprio carisma. É necessário prepará-los para esta missão.

Por isso, a tarefa do formador é, às vezes, difícil e dolorosa. Hoje — ao desaparecerem os horários minuciosos e ao ter que dar resposta a novos desafios — não se pode mais programar uma formação em “série” ou estereotipada. Exige-se mais imaginação e maior criatividade; exige-se, sobretudo, que se trave uma relação pessoal mais profunda e individualizada entre formador e formando. Não se trata tanto de formar hábitos de disciplina, mas de ajudar a criar convicções e atitudes interiores que assegurem aos jovens autenticidade e maturidade no seguimento de Cristo.

Isto, naturalmente, produz maior insegurança nos formadores que não podem apoiar-se em formulações definitivas, mas devem abrir caminhos à medida em que vão andando.

Creio ser de grande utilidade, tanto para formadores quanto para os formandos, esta publicação da CLAR. É fruto da experiência e da reflexão de um grupo de formadores e de teólogos que puseram em comum seus conhecimentos e vivências, com o desejo de colaborar para uma melhor formação dos jovens religiosos da América Latina. Embora se tenha pensado sobretudo na formação inicial, pode também ser muito útil para a formação permanente.

Ir. Hermengarda Alves Martins, RSCJ



Rua Alcindo Guanabara, 24 — 4.º andar / Cinelândia / Tel.: (021) 240-7299
20031 Rio de Janeiro, RJ

Prezado Assinante:

Rio de Janeiro, RJ
Julho/Agosto de 1987

A Conferência dos Religiosos do Brasil está lançando um **NOVO livro**. É claro, na vida não basta saber mais. No entanto, o saber pode ser condição para melhor viver. Este volume de 276 páginas é um esforço para disciplinar os fatos e estruturar, em síntese, a dinâmica da formação. O livro não é radical nem de vanguarda. Não agride as tradições. **É, porém, INOVADOR, enquanto ajusta o processo de formação para a Vida Religiosa às idéias do Vaticano II** e às aspirações dos Religiosos. É uma razoável coleta de tendências. Ele abarca dois temas imarginados:

1.º) **A Formação: um desafio para os Religiosos da América Latina.**

2.º) **A Vida Religiosa: uma opção para os Jovens da América Latina.**

Você precisa adquirir este livro. Lê-lo, com atenção, e anotá-lo. Vai ser um encontro de afinidades. Pelo título, um patamar visível, o livro parece ser endereçado **SOMENTE** aos FORMADORES. Mas, após a leitura, uma galeria subterrânea, ver-se-á que, se, **primordialmente**, visa os Formadores, na verdade, à revelia de seus Autores, seu público é mais abrangente. A formação faz parte da vida inteira. **Seus temas são marcos de referência inevitáveis** para a aferição de nossa vida, abstraindo-se do papel, da função e do cargo que, no momento, se exerce.

Não se pode falar em Vida Religiosa sem a idéia de **integração, de processo**, pois não se trata de aprendizagem de um elemento fundamental ou de enfatizar algum aspecto isolado. A formação se caracteriza como tentativa de sistematização orgânica e harmônica, em cada candidato, em cada Religioso, de todos e de cada um de múltiplos elementos: **a pessoa, sua relação com Deus, com os irmãos, seu país, sua Congregação, uma Igreja particular**. No desenrolar deste processo, o FORMADOR é dimensionado apenas como o irmão que acompanha e faz do FORMANDO, o protagonista da ribalta, sob a luz de Deus, sempre.

O novo livro aponta alguns roteiros que partem deste núcleo modular, como sendo **os elementos constitutivos do processo de formação**: experiência de Deus, dimensão eclesial, carisma, base humana da personalidade, vida comunitária, missão evangelizadora, opção pelos pobres, inculturação, base teológica e escriturística. Em tais assuntos, não se pode dar o descompasso entre a crença e a vivência; entre a proclamação com os lábios e a demonstração com a vida, pois são **problemas de consciência e coerência** que tendem a fazer do Religioso uma pessoa a serviço de suas convicções.

Se o livro não reproduz fielmente o que deve ser a especificidade genuína de formação para a Vida Religiosa, não a desfigura, também. Creio que suas diretrizes pedagógicas e seus critérios muito dela — a especificidade — se aproximam, como sua expressão e sensibilidade. Reforça, ainda, a certeza de que **o Religioso tem obrigação de não se acomodar** àquilo que vive. Cada dia, busca sempre a excelência. Mediocridade é capitulação. Imobilismo é retrocesso. Eis uma amostra dos temas, em sua densidade própria, por vezes invisível ao olho desarmado.

A pessoa e a comunidade. Sem o devido equilíbrio, a formação poderá produzir gênios individualistas ou massas amorfas sem consistência pessoal. **Equilíbrio não é supressão dos extremos. É superação pela complementaridade.** Se a pessoa é sacrificada ao grupo, não estamos mais no Evangelho. Se o grupo é sacrificado à pessoa, não estamos mais na Vida Religiosa. Esta é a dialética, os grandes imperativos e pólos da Vida Religiosa. Reciprocamente se garantem e um se prende ao outro em definitivo. O FORMADOR é o irmão que propicia ao FORMANDO descobrir, em sua vida, com lucidez, a vontade do Senhor.

Desejando-lhe toda paz e todo bem, com sempre renovada estima e fraterna amizade, subscrevo-me,

atenciosamente,

PE. MARCOS DE LIMA, SDB
Redator-Responsável
Convergência e Publicações CRB